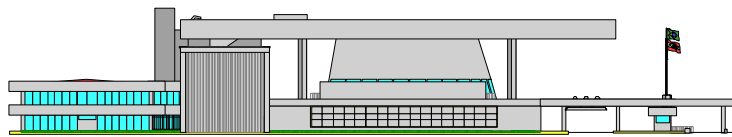


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII

FLORIANÓPOLIS, 15 DE MARÇO DE 2007

NÚMERO 5.697

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE
Clésio Salvaro
1º VICE-PRESIDENTE
Ana Paula Lima
2º VICE-PRESIDENTE
Rogério Mendonça
1º SECRETÁRIO
Valmir Comin
2º SECRETÁRIO
Dagomar Carneiro
3º SECRETÁRIO
Antônio Aguiar
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Kennedy Nunes

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

**PARTIDO DA FRENTE
LIBERAL**
Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Padre Pedro Baldissera

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DA REPÚBLICA
Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Sergio Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Darci de Matos
Cesar Souza Júnior.
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Onofre Santo Agostini
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Onofre Santo Agostini - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
João Henrique Blasi
Sérgio Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Herneus de Nadal
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MINAS E ENERGIA**

Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Sérgio Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente
José Natal Pereira - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Renato Hinnig
Reno Caramori
Sérgio Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,
DE AMPARO À FAMÍLIA E À
MULHER**

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Sérgio Grandó
Silvio Dreveck
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Ada de Luca
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

Odete de Jesus - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Onofre Santo Agostini
Romildo Titon
João Henrique Blasi

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1716
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 014ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 13/03/2007.....2

Atos da Mesa

Ata da Presidência DI.....27
Atos da Mesa27

Publicações Diversas

Ata de Comissão Permanente.....
.....27
Aviso de Resultado.....28
Extrato.....28
Ofício.....28
Projetos de Lei.....28
Portarias31

PLENÁRIO

ATA DA 014ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2007 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Clésio Salvaro - Darcl de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edson Piriquito - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jailson Lima - Jandir Bellini - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Renato Hinnig - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Sérgio Grando - Silvío Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO**Breves Comunicações**

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO - Solicita providências no sentido de viabilizar a captação de órgãos, criação de serviços de transplante ósseo, de rins, de válvula cardíaca que atenda todo o sul do estado.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (aparte) - Fala da importância da rapidez na captação de órgãos para transplantados.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Tece comentários sobre o envelhecimento da população mundial e sobre a possibilidade do BRDE financiar a construção de abrigos para idosos.

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de Braço do Trombudo, Vilberto Müller, do vereador Nildo Melmestet, e do vice-prefeito de Presidente Getúlio, Aroldo Schünke.

DEPUTADA ODETE DE JESUS - Anuncia sua filiação ao PRB; comenta o debate realizado na Associação Catarinense de Bibliotecários do qual participou; manifesta-se contra a privatização da Biblioteca Pública e contra a municipalização do TAC.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Anuncia a presença do prefeito Pinheirinho do Vale, no Rio Grande do Sul, Jaime Alberto, e do padre Anselmo, pároco de Guaraciaba.

DEPUTADO SÉRGIO GRANDO - Lamenta o falecimento do delegado Acioni Souza Filho; tece considerações sobre o projeto de mudanças na Casan.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Registra a presença do prefeito Genir Antônio Junckes, de Santa Terezinha, do prefeito em exercício, sr. Valdecir Ferens, do presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Fernandes, e do presidente do Sicoob.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (pela ordem) - Saúda a comitiva de Presidente Nereu, formada pelo prefeito Vanderlei Voltolini, pelo vereador Anílto de Souza e pelo sr. Adelato.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Reporta-se a indicações de sua autoria que sugerem ao Executivo o envio de projetos de lei que criam o programa para tratamento de pessoas com psoríase e que isentam os motoristas profissionais de taxa para renovar a carteira de habilitação quando estiverem desempregados.

Partidos Políticos

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Refere-se à audiência pública sobre a reforma administrativa.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Expressa sua alegria por ter dado entrada na Casa projeto regulamentando a passagem para a reserva remunerada das militares estaduais: policiais e bombeiras; reporta-se ao falecimento do delegado Acioni Souza Filho, do sargento José Ailton Casagrande e do soldado Eoly Rosa Júnior.

DEPUTADO MANOEL MOTA (aparte) - Externa seu pesar pelo falecimento prematuro do soldado Eoly Rosa Júnior, no sul do estado.

DEPUTADO JANDIR BELLINI - Registra a presença do vereador Cleyton Luiz Batschauer, de Itajaí; reporta-se às más condições da ponte sobre o rio Itajaí, na BR-101, na divisa entre Itajaí e Navegantes; refere-se ao não-cumprimento dos convênios com entidades sociais, através do Fundo Social.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (aparte) - Fala sobre o seu receio em trafegar na divisa da rodovia citado pelo deputado Jandir Bellini.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Aborda os vetos ao PL n. 0074/2006, que dispõe sobre a isenção de IPVA para pessoas portadoras de deficiências físicas e ao PL n. 0472/2004, que concede gratuidade ao idoso no transporte coletivo intermunicipal.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (aparte) - Manifesta-se favorável às colocações do deputado Onofre Santo Agostini.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Comenta a morte do delegado Acioni Souza Filho; aborda a audiência pública sobre a reforma administrativa.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (aparte) - Parabeniza o deputado João Henrique Blasi por suas colocações a respeito da reforma administrativa.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (aparte) - Cumprimenta o deputado João Henrique Blasi por defender a permanência da Biblioteca Pública no âmbito estadual.

DEPUTADO MANOEL MOTA (aparte) - Parabeniza o deputado João Henrique Blasi por suas colocações a respeito da reforma administrativa.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (aparte) - Cumprimenta o deputado João Henrique Blasi por defender a permanência da Biblioteca Pública no âmbito estadual.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Elogia a ação da polícia no caso do assassinato da menina Gabrielli, em Joinville; refere-se à morte do delegado Acioni Souza Filho; reporta-se ao projeto de reforma administrativa.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (aparte) - Tece comentários a respeito da ação da polícia no caso do assassinato da menina Gabrielli, em Joinville.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (aparte) - Aborda a brilhante atuação da polícia no caso do assassinato da menina Gabrielli, em Joinville.

Ordem do Dia

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0074/2006, que dispõe sobre a isenção de IPVA às pessoas portadoras de deficiências físicas.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0074/2006, que dispõe sobre a isenção de IPVA às pessoas portadoras de deficiências físicas.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PSDB pela manutenção do veto ao PL n. 0074/2006, que dispõe sobre a isenção de IPVA às pessoas portadoras de deficiências físicas.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PP pela derrubada do veto ao PL n. 0074/2006, que dispõe sobre a isenção de IPVA às pessoas portadoras de deficiências físicas.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PRB pela derrubada do veto ao PL n. 0074/2006, que dispõe sobre a isenção de IPVA às pessoas portadoras de deficiências físicas.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PT pela derrubada do veto ao PL n. 0074/2006, que dispõe sobre a isenção de IPVA às pessoas portadoras de deficiências físicas.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0026/2006, que proíbe o uso de herbicidas que contenham ingrediente ativo 2,4 - diclorofenoxiacético na sua fórmula.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PSDB pela manutenção do veto ao PL n. 0026/2006, que proíbe o uso de herbicidas que contenham ingrediente ativo 2,4 - diclorofenoxiacético na sua fórmula.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto contrário ao veto ao PL n. 0026/2006, que proíbe o uso de herbicidas que contenham ingrediente ativo 2,4 - diclorofenoxiacético na sua fórmula.

DEPUTADO GELSON MERISIO (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0026/2006, que proíbe o uso de herbicidas que contenham ingrediente ativo 2,4 - diclorofenoxiacético na sua fórmula.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PT pela derrubada do veto ao PL n. 0026/2006, que proíbe o uso de herbicidas que contenham ingrediente ativo 2,4 - diclorofenoxiacético na sua fórmula.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0280/2006, que autoriza a criação do Centro de Referência da Mulher.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0280/2006, que autoriza a criação do Centro de Referência da Mulher.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0280/2006, que autoriza a criação do Centro de Referência da Mulher.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PSDB pela manutenção do veto ao PL n. 0280/2006, que autoriza a criação do Centro de Referência da Mulher.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PT pela derrubada do veto ao PL n. 0280/2006, que autoriza a criação do Centro de Referência da Mulher.

DEPUTADO DÉCIO GÔES - Manifesta-se pela derrubada do veto ao PL n. 0307/2003, que cria o Programa Pró-Egresso, destinado ao atendimento da população egressa do sistema prisional.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0307/2003, que cria o Programa Pró-Egresso, destinado ao atendimento da população egressa do sistema prisional.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0307/2003, que cria o Programa Pró-Egresso, destinado ao atendimento da população egressa do sistema prisional.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0307/2003, que cria o Programa Pró-Egresso, destinado ao atendimento da população egressa do sistema prisional.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PT pela derrubada do veto ao PL n. 0307/2003, que cria o Programa Pró-Egresso, destinado ao atendimento da população egressa do sistema prisional.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0307/2003, que cria o Programa Pró-Egresso, destinado ao atendimento da população egressa do sistema prisional.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0472/2004, que concede ao idoso gratuidade nos transportes coletivos públicos intermunicipais.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0472/2004, que concede ao idoso gratuidade nos transportes coletivos públicos intermunicipais.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0472/2004, que concede ao idoso gratuidade nos transportes coletivos públicos intermunicipais.

DEPUTADO JAILSON LIMA (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0472/2004, que concede ao idoso gratuidade nos transportes coletivos públicos intermunicipais.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0472/2004, que concede ao idoso gratuidade nos transportes coletivos públicos intermunicipais.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0472/2004, que concede ao idoso gratuidade nos transportes coletivos públicos intermunicipais.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0472/2004, que concede ao idoso gratuidade nos transportes coletivos públicos intermunicipais.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0472/2004, que concede ao idoso gratuidade nos transportes coletivos públicos intermunicipais.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0052/2007, que dispõe sobre a isenção tarifária nos meios de transporte coletivo intermunicipal às pessoas de baixa renda, portadoras de insuficiência renal, câncer, vírus HIV e de anemias congênicas e coagulopatias.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0052/2007, que dispõe sobre a isenção tarifária nos meios de transporte coletivo intermunicipal às pessoas de baixa renda, portadoras de insuficiência renal, câncer, vírus HIV e de anemias congênicas e coagulopatias.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0052/2007, que dispõe sobre a isenção tarifária nos meios de transporte coletivo intermunicipal às pessoas de baixa renda, portadoras de insuficiência renal, câncer, vírus HIV e de anemias congênicas e coagulopatias.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PT pela derrubada do veto ao PL n. 0052/2007, que dispõe sobre a isenção tarifária nos meios de transporte coletivo intermunicipal às pessoas de baixa renda, portadoras de insuficiência renal, câncer, vírus HIV e de anemias congênicas e coagulopatias.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0052/2007, que dispõe sobre a isenção tarifária nos meios de transporte coletivo intermunicipal às pessoas de baixa renda, portadoras de insuficiência renal, câncer, vírus HIV e de anemias congênicas e coagulopatias.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0130/2006, que dispõe sobre a substituição de quadro com uso de giz por quadros com uso de pincéis nas salas de aula das escolas públicas e privadas.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PT pela derrubada do veto ao PL n. 0130/2006, que dispõe sobre a substituição de quadro com uso de giz por quadros com uso de pincéis nas salas de aula das escolas públicas e privadas.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0130/2006, que dispõe sobre a substituição de quadro com uso de giz por quadros com uso de pincéis nas salas de aula das escolas públicas e privadas.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0130/2006, que dispõe sobre a substituição de quadro com uso de giz por quadros com uso de pincéis nas salas de aula das escolas públicas e privadas.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PSDB pela manutenção do veto ao PL n. 0130/2006, que dispõe sobre a substituição de quadro com uso de giz por quadros com uso de pincéis nas salas de aula das escolas públicas e privadas.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0275/2005, que institui o Regime Especial Simplificado de Exportação no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PSDB pela manutenção do veto ao PL n. 0275/2005, que institui o Regime Especial Simplificado de Exportação no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0275/2005, que institui o Regime Especial Simplificado de Exportação no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL (pela ordem) - Solicita a retirada da pauta da Mensagem n. 0066/2007, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do estado.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO (pela ordem) - Concorda com a retirada da pauta da Mensagem n. 0066/2007, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do estado, desde que quando apreciada em outra sessão, tenha garantido quórum para votação.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Concorda com a retirada da pauta da Mensagem n. 0066/2007, para que possa ser melhor apreciada na comissão.

DEPUTADO MANOEL MOTA (pela ordem) - Concorda com a retirada da pauta da Mensagem n. 0066/2007, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do estado, desde que quando apreciada em outra sessão, tenha garantido quórum para votação.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Concorda com a retirada da pauta da Mensagem n. 0066/2007, para que possa ser melhor apreciada na comissão.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Discorda da retirada da pauta da Mensagem n. 0066/2007, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do estado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela rejeição do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PFL pela derrubada do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PDT pela rejeição do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PT pela derrubada do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO ROMILDO TITON (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PMDB pela derrubada do veto ao PL n. 0073/2005, que dispõe sobre aplicação de critérios percebidos pelo estado a título de compensação financeira decorrentes da atividade de exploração dos recursos hídricos para fim de geração de energia elétrica.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PFL pela derrubada do veto ao PL n. 0073/2005, que dispõe sobre aplicação de critérios percebidos pelo estado a título de compensação financeira decorrentes da atividade de exploração dos recursos hídricos para fim de geração de energia elétrica.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PSDB pela derrubada do veto ao PL n. 0073/2005, que dispõe sobre aplicação de critérios percebidos pelo estado a título de compensação financeira decorrentes da atividade de exploração dos recursos hídricos para fim de geração de energia elétrica.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PT pela derrubada do veto ao PL n. 0073/2005, que dispõe sobre aplicação de critérios percebidos pelo estado a título de compensação financeira decorrentes da atividade de exploração dos recursos hídricos para fim de geração de energia elétrica.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PP pela derrubada do veto ao PL n. 0073/2005, que dispõe sobre aplicação de critérios percebidos pelo estado a título de compensação financeira decorrentes da atividade de exploração dos recursos hídricos para fim de geração de energia elétrica.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PT pela derrubada do veto ao PL n. 0297/2003, que dispõe sobre diretrizes e bases da educação superior pública no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0297/2003, que dispõe sobre diretrizes e bases da educação superior pública no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Ressalta que através do PL n. 0297/2003 a Udesc será transformada e não extinta.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto da bancada do PSDB pela manutenção do veto ao PL n. 0297/2003, que dispõe sobre diretrizes e bases da educação superior pública no estado de Santa Catarina.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0291/2006, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Serviço Catarinense de Apoio ao Artesanato no âmbito do estado de Santa Catarina.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0291/2006, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Serviço Catarinense de Apoio ao Artesanato no âmbito do estado de Santa Catarina.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0291/2006, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Serviço Catarinense de Apoio ao Artesanato no âmbito do estado de Santa Catarina.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Solicita a retirada da Mensagem n. 0049/2007, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0480/2005, que cria o Conselho Estadual de Juventude no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Declara voto pela derrubada do veto ao PL n. 0480/2005, que cria o Conselho Estadual de Juventude no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Encaminha voto pela manutenção do veto ao PL n. 0480/2005, que cria o Conselho Estadual de Juventude no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Declara voto pela derrubada do veto ao PL n. 0480/2005, que cria o Conselho Estadual de Juventude no estado de Santa Catarina.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (pela ordem) - Declara voto pela derrubada do veto ao PL n. 0480/2005, que cria o Conselho Estadual de Juventude no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Declara voto pela derrubada do veto ao PL n. 0480/2005, que cria o Conselho Estadual de Juventude no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (pela ordem) - Declara voto pela derrubada do veto ao PL n. 0480/2005, que cria o Conselho Estadual de Juventude no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO SÉRGIO GRANDO (pela ordem) - Declara voto pela derrubada do veto ao PL n. 0480/2005, que cria o Conselho Estadual de Juventude no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Declara voto pela derrubada do veto ao PL n. 0480/2005, que cria o Conselho Estadual de Juventude no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Declara voto pela derrubada do veto ao PL n. 0482/2003, que dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Ações Afirmitivas, de Promoção da Igualdade e de Inclusão Racial no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0367/2005, que estabelece a inclusão da banana na merenda escolar nas unidades educacionais do estado de Santa Catarina.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0341/2004, que estabelece compensação financeira aos agricultores que explorem áreas rurais em regime de economia familiar.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0341/2004, que estabelece compensação financeira aos agricultores que explorem áreas rurais em regime de economia familiar.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0341/2004, que estabelece compensação financeira aos agricultores que explorem áreas rurais em regime de economia familiar.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0013/2006, que institui programa de recuperação e proteção das matas ciliares no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (pela ordem) - Registra a presença de vereadores do município de Ouro.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0379/2004, que institui a obrigatoriedade de execução orquestrada, cantada e com caracteres dos hinos nacional e de Santa Catarina na abertura e fechamento ou horário pré-fixado das programações de rádio AM e FM, TV aberta e TV a cabo.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0379/2004, que institui a obrigatoriedade de execução orquestrada, cantada e com caracteres dos hinos nacional e de Santa Catarina na abertura e fechamento ou horário pré-fixado das programações de rádio AM e FM, TV aberta e TV a cabo.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha voto pela derrubada do veto ao PL n. 0379/2004, que institui a obrigatoriedade de execução orquestrada, cantada e com caracteres dos hinos nacional e de Santa Catarina na abertura e fechamento ou horário pré-fixado das programações de rádio AM e FM, TV aberta e TV a cabo.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Solicita subscrever requerimento do deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO EDSON PIRIQUITO (pela ordem) - Solicita subscrever moção do deputado Jandir Bellini.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Discute moção, de sua autoria, a ser enviada ao coordenador do curso de Direito, da Unisul de Tubarão, cumprimentando pelo êxito dos acadêmicos no concurso da magistratura estadual.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Aborda pedido de informação, de sua autoria, que solicita informações referentes ao art. 173 do PLC n. 0001/2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da administração pública estadual.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (pela ordem) - Convida todos para uma exposição no *hall* da Casa de quadros elaborados com placas de campanha eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

A Presidência comunica a todos os líderes e aos srs. deputados que na Ordem do Dia de hoje teremos a votação de diversas matérias, dentre elas vetos governamentais.

Passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito para falar o sr. deputado Clésio Salvaro, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO CLÉSIO SALVARO - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores que nos acompanham através da TVAL, venho à tribuna, nesta tarde de terça-feira, para falar sobre um assunto muito importante para a região do sul do estado.

Lembro-me de que há mais ou menos cinco anos, deputado Serafim Venzon, desta tribuna defendíamos o credenciamento dos hospitais do sul do estado para a realização de procedimentos cardíacos. Foi uma grande luta, mas também é verdade, deputado Genésio Goulart, que foi uma grande conquista para a nossa região. Nesse período de cinco anos para cá, mais de mil pessoas foram beneficiadas com esse projeto, que possibilitou a realização de operações ou de algum tipo de procedimento cardíaco, sem falar de outras milhares de pessoas, que fizeram cateterismo, angioplastia e que foram atendidas, sobretudo, perto das suas casas, perto da sua gente, sem a necessidade de aguardar anos e anos na fila de espera. Felizes aqueles que conseguiram chegar a tempo, porque muitos faleciam antes mesmo do dia marcado para as cirurgias cardíacas. Por isso, alegre-me muito lembrar aquela luta das cirurgias cardíacas.

Srs. deputados, volto agora a esta Casa para falar sobre outro assunto tão importante quanto esse, que são os transplantes de válvula cardíaca, os transplantes renais e ósseos. Sobre esse tema, apresentaremos uma indicação, na tarde de hoje, e pedimos aos nobres colegas que aproveem a matéria porque sabemos que a região sul do estado precisa muito desse benefício.

O município de Criciúma tem dois bons e grandes hospitais: o Hospital São João Batista, que em 1997 rompeu o convênio com o SUS, mas recebeu credenciamento em 2001 para realizar procedimentos cardíacos, e o Hospital São José, que é um grande parceiro do SUS, pois quase 85% dos atendimentos são feitos pelo Sistema Único de Saúde, e que também realiza procedimentos cardíacos com eficiência. A propósito, o primeiro transplante cardíaco do estado de Santa Catarina foi realizado no Hospital São José, onde o coração foi captado e retirado. Esse hospital tem uma equipe técnica, profissional e uma administração que o qualifica a realizar transplante de válvula cardíaca, de rins e de ossos.

Estamos seguros de que esse projeto, além de beneficiar toda a população de uma região, possibilitará a divulgação sobre a importância da doação, da captação e do transplante de órgãos. E apresentaremos esse projeto na certeza de que encontrará a acolhida dos nobres pares desta Casa, como também o apoio do governo do estado, através da sua secretaria de Saúde, do nosso colega, o deputado Luiz Eduardo Cherem.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CLÉSIO SALVARO - Pois não!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Deputado Clésio Salvaro, quero cumprimentar v.exa. pela extraordinária referência que fez aqui aos Hospitais São João Batista e São José, como também aos seus profissionais, que têm prestado apoio para que os projetos de transplante e de válvula cardíaca tenham de fato um efeito benéfico para a nossa região.

Lamentavelmente, o grande problema do transplante de rim, de coração, de fígado e de pulmão - basicamente dá para pensar em transplante de qualquer órgão, até no de pele, por exemplo, já que se tem notícias de grandes áreas de pele que foram transplantadas - é captar os órgãos que, na maioria das vezes, são captados de alguém que está com morte cerebral ou que morreu recentemente. Então, não dá para imaginarmos aproveitar o rim de alguém que morreu ontem. Temos que aproveitar os órgãos de alguém que está indo a óbito ou de alguém que teve morte cerebral, mas que, do ponto de vista orgânico, ainda esteja vivo.

Esta temática é extremamente complicada porque o dia tem apenas 24 horas e o tempo voa. Das 8h até as 12h só temos quatro horas; depois, das 14h até as 18h, temos mais quatro horas. Portanto, na grande parte dos outros horários, ou seja, aqueles horários mais nobres, há dificuldade de se ter equipes de profissionais montadas que possam atender a qualquer hora, ou seja, fazer a captação do órgão e o transporte de forma adequada até o hospital onde será realizado o procedimento.

Parabenizo v.exa. por esse encaminhamento, porque há que se tomar uma providência. Enquanto continuarem a pagar R\$ 200,00 para a equipe que capta os órgãos e R\$ 300,00 para o cirurgião principal, é evidente que sempre teremos dificuldade para realizar o procedimento, justamente da parte que talvez seja a mais simples dentro do transplante a ser resolvida.

Esperamos contar com a ajuda do secretário da Saúde, que certamente tem conhecimento dessa problemática e poderá dar-nos o apoio necessário para resolver este problema.

Somos favoráveis à aprovação dessa matéria, nobre deputado.

O SR. DEPUTADO CLÉSIO SALVARO - Agradeço o aparte do eminente deputado Serafim Venzon e incorporo-o ao meu pronunciamento, até porque trata-se de um profissional da área e conhecedor dessa matéria.

É natural que o Hospital São José esteja preparando-se, inclusive já recebeu um aporte de recursos suficientes para fazer as modificações necessárias para dar a atenção que a região sul do estado precisa. Está aumentando em números consideráveis os leitos da UTI, assim como o Hospital São João Batista está promovendo uma profunda mudança na sua UTI. Falo mais do Hospital São José, porque é parceiro do SUS. E sob o comando da irmã Libera vem realizando um belo trabalho, atendendo toda a região de Criciúma, do Vale do Araranguá e de boa parte da região de Tubarão, a região da Amarel.

Então, é justo que o Hospital São José receba esse credenciamento, porque o município de Criciúma, deputado Serafim Venzon, opera em gestão plena. O dinheiro sai direto do ministério da Saúde para a conta da prefeitura. Portanto, esse é um dinheiro novo, que vai permitir melhorias no atendimento e que também possibilitará a compra de novos equipamentos, além das mudanças que já estão sendo feitas no seu espaço físico para, aí, sim, começar a proporcionar a captação de órgãos com mais velocidade.

V.Exa. aborda esse tema com muita propriedade, quer dizer, fazer o transplante o mais rápido possível, para que o órgão captado não venha a ter falência. Portanto, esse é um projeto muito importante.

Sabemos que o Hospital Santa Isabel é o que mais se desenvolve na questão dos transplantes, inclusive mais do que os daqui da capital. Mas o município de Criciúma tem condições, através dos seus hospitais, de realizar transplante renal, de válvula cardíaca e ósseo, como qualquer outro hospital. A cidade de Criciúma será, em breve, uma grande referência na área da saúde.

Por isso, estamos pedindo esse credenciamento, porque apostamos no quadro técnico que aquele hospital oferece a toda a região sul.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, é uma constatação de todos nós que a sociedade brasileira está envelhecendo mais. E isso está acontecendo por um conjunto de razões e entre elas podemos citar os avanços médicos, por exemplo. Também podemos citar os cuidados que se tem na tenra idade com a prevenção de doenças, com o saneamento, enfim, um conjunto de coisas está fazendo com que os homens e as mulheres durem mais.

A idade média, que era em torno de 70 anos, há três ou quatro anos passou para 74 anos; logo mais será 75, 76 e até 80 anos. Mas a média ainda é relativamente baixa porque existe, infelizmente, uma mortalidade grande na faixa dos 20, 30 anos, principalmente por mortes decorrentes de acidentes. Mas temos pessoas que facilmente ultrapassam os 90 anos e para entrar nessa faixa de envelhecimento a sociedade tem que se preparar de certa maneira para enfrentar uma nova realidade que vamos ter.

Por um lado devo até cumprimentar as prefeituras, as assistências sociais e as igrejas de todos os credos, que desenvolvem trabalhos de valorização da terceira idade. Vemos nos municípios acontecerem passeios de idosos para visitarem Santa Paulina, Nossa Senhora Aparecida ou para algum lugar dentro ou fora do estado. Semanalmente vemos atividades da terceira idade acontecendo. Fazem café da tarde de um grupo na quarta-feira, de outro grupo na quinta-feira e de vez em quando acontece uma grande confraternização dos diversos grupos, inclusive deslocando-se de uma cidade para outra.

Existem atividades das quais, de certa maneira, podemos nos orgulhar, no sentido da valorização da terceira idade, pois promovem a integração dos aposentados, daqueles que estariam em casa, muitas vezes, vendo televisão ou sentados sem fazer muita coisa, fazendo-os ocuparem-se sadiamente executando trabalhos em grupos.

Até aí tudo bem, mas a sociedade agora se está deparando com outra deficiência: como ficam aqueles que, ultrapassando muitas vezes esses limites e têm a graça de viver um pouco mais, são acometidos por alguma moléstia tipo mal de Alzheimer, por exemplo, ou têm alguma outra deficiência cerebral e por isso não conseguem comandar-se adequadamente?

A família brasileira, a nossa família, de certa maneira, está sempre um pouco mais ocupada com as crianças, não só com os idosos, já discutimos isso aqui. O pai e a mãe precisam trabalhar para ganhar um pouco

mais, para ter uma renda melhor e, portanto, uma qualidade de vida melhor. Só que onde ficam as crianças? Elas podem ficar na creche e, graças a Deus, temos bons locais para isso. E hoje estamos valorizando muito a escola, porque num grande número de famílias o pai ou a mãe das crianças são os professores e a própria estrutura da escola faz esse papel. Agora, como ficaria se, ao invés de ser uma criança, que pode ir para a creche ou pode ficar na escola por oito horas, fosse um avozinho ou uma avozinha incapaz de executar seus serviços ou fosse um deficiente grave que não tivesse como se cuidar sozinho?

Eu, na semana passada, visitei uma casa de geriatria, de repouso e a Casa Dilone, em Brusque. Na verdade, são duas casas de propriedade do sr. Nivaldo Alessandro e de Joelmir Peri, que atendem mais de 100 idosos não só da região de Brusque, como de diversas cidades que ficam no entorno, como Blumenau, Jaraguá do Sul, Bombinhas, Indaial, Piçarras, enfim, cidades que ficam ao redor e que podem contar com uma boa atividade de entretenimento com os idosos. Mas essas casas têm pouca estrutura para atender pessoas esquizofrênicas, deficientes, idosos incapazes. A sociedade precisa olhar isso.

Paralelamente a esta visita que fiz à Casa Dilone, deputado Peninha - v.exa. também tem-se preocupado com a questão do envelhecimento, pois está sempre participando desses movimentos de idosos -, fiz uma visita a um outro órgão, bem ao contrário do que propõe um asilo, ou seja, o BRDE. Dentre vários questionamentos que fiz, perguntei ao superintendente do BRDE o que ele achava da nossa questão social com relação a investimentos que podemos prever e o que poderia o BRDE fazer, no sentido de assegurar a essa faixa etária uma cobertura de investimento e uma qualidade de vida melhor.

Fiquei surpreso quando ele me disse que há uns 20 anos o Badesco, o BRDE e o BNDES não investiam em faculdades porque achavam que poderiam dar calote. E, pela experiência, viram que isso não era verdade porque investir em faculdades é um grande negócio para o BRDE, como está sendo agora, em Santa Catarina.

O BRDE descobriu, sr. presidente e srs. deputados, que é um grande negócio para o banco investir em clínicas que prestam atendimento médico. E dizia-me o sr. Dário Busch, em nome, naturalmente, do nosso ex-senador e ex-governador Casildo Maldaner, que a grande expectativa, que ele diz que está próxima, é do BRDE investir também em casas de repouso coordenadas por grupos, por entidades, por ONGs de responsabilidade que possam atender essa faixa etária.

Existe um instrumento fácil para isso! Nas universidades, o BRDE vincula o investimento com a prestação dos alunos. Na construção de casas de repouso e na construção de cidades para idosos - não vamos chamar de asilos - prevê a vinculação da prestação com a aposentadoria dos idosos que estariam morando lá.

Então, srs. deputados, se há vontade política, nós podemos encontrar uma alternativa para isso. E eu queria pedir aos nobres colegas para que dêem apoio à instituição e às pessoas das nossas cidades que tiveram a iniciativa de investir nesse setor, a fim de que a terceira idade, as pessoas de idade mais avançada possam ter uma guarida através dos investimentos sociais.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do prefeito de Braço do Trombudo, sr. Vilberto Müller, e também do vereador daquele município, Nildo Melmestet, conhecido como Colorido. Esse município foi atingido por enxurradas há poucos dias, que causaram grandes prejuízos. Então, estamos procurando alguma forma de ajudá-los.

Da mesma forma, quero fazer referência à presença do vice-prefeito de Presidente Getúlio, ex-prefeito do município, sr. Aroldo Schünke, que também está em nosso meio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Feito o registro, a próxima oradora inscrita é a deputada Odete de Jesus, do PRB, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, sra. deputada Ana Paula Lima, integrantes da Mesa, srs. deputados, assomo hoje à tribuna para dizer que sou agora a líder do PRB no estado de Santa Catarina. Tomei a iniciativa de já me filiar no dia 10, sábado. Pudemos contar com o apoio de, aproximadamente, 60 municípios, e temos mais 20 que virão conosco. Isso é importante, pois quando as pessoas nos dão apoio, elas nos trazem segurança.

Assim sendo, nós estamos hoje, aqui, para contribuir com o PRB, Partido Republicano Brasileiro. Só não pudemos contar com a presença, nesta Casa, do vice-presidente da República José Alencar porque ele continua fazendo alguns tratamentos de saúde em São Paulo, mas em breve estará em nosso estado.

Por que escolhemos o dia 10? Porque o nosso número, deputada Ana Paula Lima, é o número 10! É a nota 10 para o melhor aluno da escola. Eu, como professora, deputado Sérgio Grando, sempre gostei de dar nota 10, que é a nota máxima. O craque brasileiro Pelé, é camisa 10! Então, esta deputada quer ser 10 também. E eu irei esforçar-me para continuar sendo!

O número do PRB é 10! É um número que vai ficar gravado nas notas taquigráficas desta Casa, pois é um número muito fácil, é um número bem acessível. E eu falarei amanhã, no horário do meu partido, sobre os seus objetivos, o seu programa e assim por diante.

Mas eu me senti muito honrada, ontem, por ter sido convidada para participar de um debate realizado na Associação Catarinense de Bibliotecários, no auditório da Unisul, às 20h40min, ocasião em que falei sobre a importância do bibliotecário em nosso estado, sobre as suas prerrogativas e também sobre a minha experiência, ao longo do magistério, no interior do nosso estado. Eu lecionei em Matos Costa, na Escola Básica Dom Daniel Hostin, hoje Colégio Estadual Dom Daniel Hostin, como também em outras escolas do interior do estado.

Nós sabemos que geralmente a pessoa que é colocada pela direção da escola para trabalhar na biblioteca é aquele professor que ficou doente ou não se ajusta bem numa sala de aula. Então, ele é convidado a ficar na biblioteca, muitas vezes com livros desatualizados e num ambiente inadequado, porque a biblioteca dessas escolas do interior funciona, na maioria das vezes, no almoxarifado ou em um outro cantinho onde a criança não fica motivada para ler.

Mas eu me aprofundi um pouquinho mais e percebi que o bibliotecário, o bacharel em Biblioteconomia, deputado Kennedy Nunes, é uma pessoa de nível superior. Inclusive, gostaria de parabenizar a Unisul e a Udesc por terem criado, em 1973, os cursos de Biblioteconomia no estado de Santa Catarina. Elas também se estão esforçando o máximo possível para que sejam criados cargos de bibliotecário em nosso estado por concurso público. Neste sentido, quero empenhar-me muito nisso, colocando-me à disposição, porque isso ficou muito obscuro. Não sabemos se houve ou não concurso. Creio que não houve.

Quando o vice-governador Eduardo Pinho Moreira substituiu o governador Luiz Henrique da Silveira, comprometeu-se e disse que haveria concurso para bibliotecário. Mas parece-me que isso não ocorreu. Inclusive, vou fazer um pedido de informação para que seja esclarecida essa matéria.

Gostaria também de parabenizar a presidente da Associação Catarinense de Bibliotecários, sra. Marli Machado. Sabemos que essa associação luta e defende o acesso à informação, o incentivo à leitura e busca fazer cumprir as leis estaduais e federais que amparam o direito dos bibliotecários. Existe até uma lei, a Lei Federal n. 4.084, de 30 de junho de 1962, que dá amparo legal aos bibliotecários e que dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula o seu exercício.

É claro, srs. deputados, avançando um pouquinho mais, que eu, como professora, como profissional da área da educação, sou contra a privatização da nossa Biblioteca Pública e entendo que temos que rever esse projeto da terceira reforma administrativa.

Mas eu fiquei muito feliz, hoje, pelo posicionamento do brilhante deputado Sargento Amauri Soares, pela contribuição da minha colega Ana Paula Lima e de outros parlamentares na audiência pública. Eu pude perceber que o povo, graças a Deus, está tirando a venda dos olhos, está tirando do coração o sentimentalismo, ou seja, está indo ao debate, pois não adianta de nada dar um tapinha nas costas. O povo tem que falar, o povo tem que se expressar.

Então, chegou o momento de o povo, através das audiências públicas, manifestar-se. E nessa ocasião várias lideranças puderam colocar os seus anseios, as suas angústias e os seus posicionamentos.

Não podemos aceitar, entregar para o município o patrimônio que é de todos os catarinenses; não podemos entregar esse brilhante e rico acervo de obras raras da nossa Biblioteca Pública, que são as coleções que representam anos de trabalho de pessoas bem-intencionadas, que procuraram cuidar, zelar, catalogar e adquirir novos exemplares, nas mãos do município. Não podemos, também, aceitar a venda do TAC e a retirada das gratificações. Vários funcionários estão angustiados com isso.

Nós estamos aqui para atender a população em seus anseios. Não importa se somos da Oposição, da base ou da coluna do meio. Estamos aqui para agradar a maioria, para agradar o trabalhador, aquele que votou em nós.

É claro que sempre vamos agradar uns e desagradar outros, mas quero estar ao lado do povo, do meu povo; quero agradar a classe dos trabalhadores, dos menos favorecidos; quero estar lado a lado com eles. Afinal de contas, fui eleita para defender essa classe.

Sr. presidente, muito obrigada!
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Com a permissão de v. exa. e do deputado Sargento Amauri Soares, quero anunciar a presença, em nosso meio, do prefeito reeleito de Pinheirinho do Vale, Rio Grande do Sul, sr. Jaime Alberto, do PDT, que veio da divisa com o estado de Santa Catarina, a quem damos as boas-vindas.

Ao mesmo tempo, registro a presença do meu colega de trabalho, padre Anselmo, pároco de Guaraciaba.

Muito obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Feitos os registros, o próximo orador inscrito é o sr. deputado Sérgio Grandó, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GRANDÓ - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, é com tristeza que anuncio o falecimento, por ser de Florianópolis - e a nossa rede de atuação é a Grande Florianópolis, mas o seu trabalho era referência em todo o estado -, do delegado Acioni Souza Filho, da Central de Polícia.

Era um rapaz jovem, que prestava um bom trabalho, mas, infelizmente, por problemas relacionados ao coração, teve um enfarte e faleceu. Acioni era irmão do comandante Edson Souza. Então, transmitimos a nossa solidariedade a sua família, pois todos sabem que Acioni Souza Filho era um exemplo em seu trabalho.

Mas, sr. presidente e companheiros deputados, hoje, pela manhã, tivemos uma audiência pública que se estendeu até o início da tarde, na qual muitos assuntos foram discutidos, sendo que um deles preocupava toda esta Casa. Mas eu sempre digo que da tese e da antítese nós temos a dialética e que da democracia formal ou da democracia do conteúdo nós temos a democracia participativa, porque sempre que nos reunimos surgem soluções e idéias boas.

Nós temos o princípio de que a água é um bem público e um direito de todos. Participamos do IV Fórum Mundial, no México, e essa foi a frase determinante daquele Congresso Mundial da Água. Como a água é um bem público e um direito de todos, a Casan poderá, sim, com esta discussão, ser reestruturada, melhorada. Inclusive, existe a sua proposta, que é a de gestão compartilhada.

Sabemos que há problemas. Muitos municípios estão com os prazos de concessão vencendo, mas o importante é dizer que a Casan tem um potencial transformador. Ela poderá produzir energia elétrica através das suas represas, das suas contenções para a coleta de água. Então, nós poderemos ter uma alternativa de atividade para a Casan, que poderá trabalhar com resíduos sólidos, com tecnologia moderna, com água mineral e com a potencialidade que tem o Aquífero Guarani. Basta modernizar-se, e isso passa pela discussão deste Parlamento.

Hoje pela manhã, ouvimos mais de 24 entidades que manifestaram interesse em fazer algumas emendas. E como o próprio governador Luiz Henrique da Silveira tem afirmado por várias e várias vezes que gostaria que seu projeto fosse aperfeiçoado, eu gostaria de pedir, sr. presidente e srs. deputados - acho que é importante darmos sugestões e idéias na discussão do melhoramento da Casan -, o comparecimento da diretoria da empresa

para nos mostrar os futuros projetos que ela poderá desenvolver e que farão com que ela seja reafirmada e reforçada na estrutura de estado dentro dessa gestão compartilhada. Estaremos cumprindo o nosso dever e dando uma satisfação não só aos funcionários da Casan, mas a todos que utilizam a água, que é vida, e o saneamento em todo o estado de Santa Catarina.

Por outro lado, as entidades manifestaram preocupação com o congelamento da gratificação. Isso será revisto, bem como a questão das rodovias para os municípios. Vejam bem, srs. deputados, nós não estamos transferindo, mas autorizando em alguns casos. Isso também poderá ser analisado, inclusive com a presença do Deinfra.

Há algo que também me preocupou com relação à diretoria, gerência e planejamento de Recursos Hídricos, que foram extintas na reforma, junto com a secretaria de Desenvolvimento Sustentável, hoje Secretaria Econômica. Por que nos preocupou? Porque Santa Catarina não tem uma outorga. Vejam bem, nós, que falamos tanto em defesa da água, do uso da água, não temos uma outorga, e temos todo um processo de trabalho já desenvolvido na direção anterior, que precisa ter continuidade para que possamos disciplinar o uso da água e a melhor forma de preservá-la.

Então, a volta das gerências e da diretoria de Recursos Hídricos é muito importante para as bacias hidrográficas, porque o único lugar onde se trabalha com fraternidade e solidariedade é nas bacias hidrográficas, de montante à jusante. Que tipo de desenvolvimento nós queremos para aquela microbacia ou para aquela bacia hidrográfica? Esse é o desenvolvimento sustentável!

Nós temos o projeto Microbacias II, com mais de 930 pequenas bacias hidrográficas e com mais de 80 mil pessoas participando, fazendo saneamento, fazendo obras no interior do estado, e são, na maioria, jovens que não querem abandonar a agricultura, mas querem ter vida digna, garantir o seu sustento, trabalhar, ter uma melhor qualidade de vida.

Essa é a forma, é a maneira de contribuir. Não basta fazer discurso contra e atacar, porque ninguém é contra a descentralização no mundo moderno. Vamos melhorar essa descentralização apresentando emendas e isso tudo é possível fazer.

Temos a questão referente à educação especial, para a qual precisamos dar um carinho e cuidado. A questão da Cidasc, que tinha todo um aparelhamento utilizado na perfuração de poços artesanais, de açudes, em drenagens e as dragas que trabalharam no mar, nas barras. Onde está esse maquinário, como pode melhor ser utilizado? A questão da Epagri, da Acaresc, que foi extinta no governo Kleinübing e isso nos preocupou, porque havia todo um histórico e perdeu-se todo um trabalho e um conhecimento. A Cidasc tem a sua história, assim como a Epagri.

Na questão do art. 189, primeiro, a biblioteca é a Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, não é a biblioteca pública do governo de Santa Catarina, é do estado! É uma questão de estado! É conhecimento! Há um consenso entre todos os parlamentares que estavam naquela audiência de que com uma emenda comum ou um substitutivo global nós vamos manter a nossa Biblioteca Pública preservada, com a sua documentação.

Obviamente queremos que essa biblioteca desenvolva mecanismos próprios de parcerias, para que possa atender melhor a demanda não só da capital, mas de todo o estado. Este deputado, no primeiro mandato, fez um projeto que é conhecido como Lei Grando, que determina que livros de escritores e historiadores de Santa Catarina que não se encontram mais à venda, livros importantes, fossem reeditados pela secretaria de Educação, através do Conselho Estadual do Livro e fossem mandados um exemplar de cada para as bibliotecas dos municípios. Com isso já se pagaria a edição, desde que o estado comprasse os livros, e ajudar-se-ia a desenvolver a nossa literatura.

Quero então dizer que quanto a essa questão, para este deputado, não há mais discussão. Já é uma decisão de consenso.

Quanto à questão da responsabilidade social com as empresas públicas, que a maioria do controle acionário continue nas mãos do estado. Podem-se fazer parcerias, podem-se fazer políticas de incentivo, de abertura, mas que o controle majoritário das ações fique nas mãos do estado, que é quem representa a sociedade.

Todas essas emendas são possíveis. Também é possível a questão do art. 154, e aqui quero deixar uma idéia, também de emenda coletiva, que é a alienação. Podemos, sim, fazer a alienação de bens, contanto que seja aplicado num fundo de aposentadoria para as nossas professoras e para os professores aposentados, que estão com uma diferença salarial, estão ganhando uma miséria e poderemos melhorar. O governador está aberto a essa sugestão, para que a alienação seja utilizada na venda desse patrimônio para os professores, para os nossos funcionários públicos.

É dessa maneira que nós melhoraremos a participação, é dessa maneira que queremos contribuir. Ser contra ou a favor, não! O momento histórico exige de nós uma solução inteligente. Por isso o nome é reforma e ela ajuda a avançar. Não vamos fazer de forma perfeita, mas é importante entendermos que podemos melhorar muito. E é isso que nós nos propomos fazer, sr. presidente.

Eu gostaria de dizer que na questão da GAF, o direito está garantido, pois foi estendido ano passado à Fazenda, à Procuradoria Geral do Estado e ao Ipsc. Então, essas pessoas não irão perder. Daqui para frente, serão futuras GAFs, mas não que já existam.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Kennedy Nunes, por até dez minutos.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Nós gostaríamos de saudar o prefeito de Santa Terezinha, sr. Genir Antônio Junckes; o prefeito em exercício, sr. Valdecir Ferens; saudar o presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Fernandes, e o presidente do Sicoob, que nos honram com suas presenças neste dia importante aqui na Assembléia Legislativa.

A comitiva de Santa Terezinha desejamos as boas-vindas à Assembléia Legislativa.

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Cesar Souza Júnior.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Sr. presidente, queria saudar, também, a comitiva de Presidente Nereu, o nosso prefeito, recentemente filiado aos Partido Democrata, prefeito Vanderlei Voltolini, também o vereador Anilto De Souza e o Adelato, que estão visitando esta Casa hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Feito o registro, com a palavra o deputado Kennedy Nunes por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, público que aqui nos acompanha, colegas de imprensa, quem nos acompanha pela TVAL e ouve-nos pela Rádio Digital.

Eu só estou aqui ocupando este espaço porque gostaria de frisar e de até explicar melhor, uma vez que algumas pessoas, deputado José Natal, vieram perguntar a respeito de duas indicações que apresentamos que pedem que o governo do estado encaminhe, para esta Casa, projetos de lei. Nós não apresentamos esses projetos de lei porque eles geram despesas, portanto haveria vício de origem, deputada Odete de Jesus. Mas são dois projetos importantíssimos: um cria um programa específico para portadores de psoríase, que é uma doença que não tem cura, deputado Cesar Souza Júnior, e a cada dia, homens e mulheres estão sendo atacados ou infectados por essa doença, a psoríase.

Existem pessoas que começam com uma psoríase pequena - o deputado Antônio Aguiar, que é médico, sabe bem disso -, mas a doença acaba espalhando-se para o corpo todo. Não há cura, somente o tratamento. O problema é que o tratamento dessa doença é altamente caro, as pomadas e os remédios utilizados são muito caros e as pessoas portadoras da doença - que apesar de não ser contagiosa, não tem cura -, acabam tendo que desembolsar muitos recursos para fazer o tratamento.

Pensando nisso estamos propondo ao governo que crie um programa que dê assistência de remédios às pessoas que têm esta doença. Nós acreditamos que é uma questão de saúde pública, porque a psoríase não escolhe classe social para atacar. Nós cremos que o governo do estado poderá encaminhar para esta Casa esse projeto de lei, para que nós possamos ajudar os portadores de psoríase.

O governo do estado aumentou excessivamente as taxas, seja para a segunda via da carteira de identidade ou para outra qualquer. As taxas da secretaria de Segurança Pública estão realmente absurdas. Para fazer a segunda via da carteira nacional de habilitação ou a revalidação da carteira nacional de habilitação, o cidadão hoje, de taxas e exames médicos, paga mais de R\$ 120,00.

O projeto que nós pedimos que o governo encaminhe para cá é para isentar os motoristas profissionais dessa taxa quando renovarem suas carteiras e estiverem desempregados. Porque nós entendemos que para o motorista profissional a carteira de habilitação é o alvará de licença para trabalhar. É diferente de nós! Para o motorista profissional, o seu alvará, deputado Clésio Salvaro, é a carteira nacional de habilitação. E se ele estiver desempregado e não tiver condições de ter este alvará, acabará havendo uma grande dificuldade de voltar ao trabalho.

Portanto, nós encaminhamos, através de uma indicação, o projeto inteiro para que o Executivo o encaminhe para esta Casa, porque como gera despesas, ou melhor, faz renúncia de receita, nós, deputada Odete de Jesus, não podemos apresentá-lo sob pena de evá-lo de vício de origem. Então, para não cair no erro de apresentar um projeto para depois dizer que ele tem vício de origem, nós estamos encaminhando uma indicação. Acreditamos que por ser bom para os catarinenses, o governo do estado, que se diz tão sensível às causas sociais, vá encaminhá-lo para esta Casa, para que possamos aprovar esses dois projetos: o que cria o programa para tratamento de pessoas com psoríase e o outro que isenta os motoristas profissionais de qualquer taxa para renovar a sua carteira de habilitação quando estiverem desempregados, porque só assim eles poderão ter o alvará para trabalhar.

Este é o registro que faço no dia de hoje.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Consulta o líder, deputado Pedro Baldissera, para saber quem fará uso da palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSEIRA - Fará uso da palavra o deputado Pedro Uczai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Com a palavra o deputado Pedro Uczai, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, a audiência pública realizada hoje de manhã, que deu a oportunidade de ouvirmos diferentes entidades sobre a reforma administrativa, permitiu que nós, parlamentares, tivéssemos uma idéia geral desse projeto.

Nós temos clareza que alguns pontos que já vínhamos discutindo e questionando aqui, como o art. 154, que trata da privatização de empresas públicas, particularmente do Ciasc e da Casan, foram rechaçados na própria audiência pública. Não tem sustentação política a privatização, a venda de ativos de empresas estratégicas de serviços vitais para o povo de Santa Catarina.

Portanto, acho que precisamos eliminar esse art. 154 inteiro, para não seja mais um bode na sala a nos obrigar a discutir privatização, desmonte do estado e transferência para o capital privado de instituições históricas no estado de Santa Catarina. Temos, sim, que discutir uma nova perspectiva para a Casan na relação com os municípios. É lamentável que o governo do estado permita que prefeitos municipalizem o serviço de concessão de água e esgoto sem uma discussão estratégica dessa empresa.

Esse é o primeiro resultado da audiência pública e acreditamos que o governo terá a maturidade política de eliminar, de excluir desse texto da reforma as privatizações de várias empresas.

Segundo ponto: acho que não há mais necessidade de discutir se a biblioteca, o TAC, todas essas entidades devem manter-se no estado. O que nós temos que discutir em relação à reforma administrativa? Acho que é o essencial, que é o centro do debate e como a Oposição vai-se posicionar?

Não basta tirar a Casan do processo de privatização, não vendendo os seus ativos ou os de outras empresas; não basta, na reforma administrativa, não transferir a Biblioteca Pública para o município de Florianópolis, mantendo esse patrimônio com o estado; não basta retirar o art. 189 ou explicar por que não se vai pagar as dívidas, como prevê o art. 173: cancelar as dívidas do Tesouro do Estado com fundos, autarquias e fundações. E aí fica nítida, quem sabe, a dificuldade financeira do estado. Porque, fundamentalmente, a essência da reforma administrativa que está em debate aqui é que o estado cada vez mais se está desresponsabilizando das políticas universais, como saúde, educação, segurança, desenvolvimento agrícola e desenvolvimento econômico e social, para construir uma estrutura meio, uma estrutura política e burocrática, que dá respostas locais, substituindo, de certa forma, um outro ente da federação, que é o próprio município, além de outro ente organizativo, que é a Federação dos Municípios do Estado de Santa Catarina.

Por isso a questão central não é só Casan, não é só art. 189 ou só Biblioteca Pública. A reforma administrativa é, fundamentalmente, uma engenharia administrativa que constitui uma nova burocracia, uma nova estrutura de poder para construir, nessa engenharia, a experiência da área meio, fortalecendo a área meio e não construindo a perspectiva da finalidade última do nosso povo, que quer política pública, quer saúde lá no extremo oeste, quer educação com professores bem pagos, quer engenheiros agrônomos para atender a política agrícola; quer construir uma política de democratização do estado, porque é um contra-senso dizer que descentralização é democratização, quando prevê um conselho sem a ampla participação da sociedade; quando não permite fortalecer os órgãos democráticos, inclusive de escolha direta para diretor, como outras formas de legitimidade de conselhos estaduais.

O que se está colocando em xeque aqui? É o enfraquecimento, é a fragilização da política universal e consequentemente dos conselhos estaduais, conselho estadual de saúde, e fortalecendo estruturas burocráticas administrativas, regionais e microrregionais. E é essa a questão, além da discussão de quanto custarão mais seis regionais, de quanto vão custar mais cargos políticos, que tira cargo de um lado e põe em outro - o custo da máquina pública.

Mais do que isso é discutir, na reforma administrativa, aonde vai chegar, daqui a quatro anos, o atendimento de uma política universal de fortalecimento do SUS, por exemplo; de fortalecimento de uma educação básica para o estado inteiro, porque junto com o Fundeb, em nível nacional, no estado há uma política estadual de educação - descentraliza-se, inclusive, processos de decisão -, como também de uma política pública para a agricultura, para os pequenos agricultores dos municípios catarinenses. Vai-se fragmentando, fragilizando-se e destruindo-se políticas macro, políticas mais estruturantes do desenvolvimento do estado.

É isto que está em xeque na reforma administrativa: aonde vai chegar esse processo de construção de estruturas meio, de burocratização do estado e de descentralização dessa estrutura, e não a descentralização e democratização do orçamento e de descentralização e democratização da política pública como um todo.

A crítica maior da reforma administrativa não é com relação a alguns artigos, que foram questionados, inclusive, na audiência pública de hoje de manhã, mas é na essência da construção de um estado não mais propositor de políticas estaduais.

E o próximo projeto aqui, que está escondido ainda, é o Fundo Social! A outra face da reforma não está aqui nesta Casa. Por isso fica fácil a discussão de temas gerais - esse ponto tem problemas, a biblioteca tem problema.

Agora, a essência do processo de descentralização burocrática e administrativa vai ser o desmonte das políticas mais universais da política pública, que será a constituição de um fundo em que se constrói um critério político e subjetivo da destinação do dinheiro e não mais um critério universal, que destina tanto para a educação, tanto para a saúde - além do que está previsto constitucionalmente, porque precisa mais -, tanto para a segurança, tanto para melhorar e qualificar os servidores públicos no estado, além do salário e da tecnologia.

Quando ouço algum membro do governo dizer que não pretende continuar na secretaria, num órgão que está discutindo a tecnologia no estado, é porque estão sucateando o que produz ciência e tecnologia, que produz saber, que permitiria pensar o estado no seu todo. Por quê? Porque isso não tem mais prioridade. Não é só descentralizar ou transferir para organizações sociais, para empresas privadas ou para as regionais. É a desresponsabilização do estado para com a segurança pública, deputado Sargento Soares. O Fundo Social vai ser para isso porque se tira dos recursos constitucionais e transfere-se para um outro fundo, e por critério político, não mais universal e subjetivo, vai-se permitir a destinação do dinheiro.

É com relação a essa questão que essa reforma não pode só ser vista, neste momento, descolada de quem vai financiar, para onde vai ser destinado o dinheiro público do estado de Santa Catarina. Por isso achei que essa concepção já tinha sido deslegitimada no processo do debate, inclusive do segundo turno no país, quando Geraldo Alckmin promovia todo o debate de um estado cada vez com menos responsabilidade nas políticas públicas. No país foi derrotado, mas aqui ressurge, ressuscita com uma força extraordinária de destruição de políticas universais. E aí, sim, os professores, os policiais, os médicos, os dentistas, os servidores públicos, mas, mais do que isso, o povo catarinense vai ser...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PTB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PTB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, demais servidores deste Poder Legislativo, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital e demais pessoas que nos acompanham, neste Parlamento, no dia de hoje, queremos dar a todos uma boa notícia que recebemos no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, depois de terem sido encerrados os trabalhos neste plenário.

Como todos sabem, falamos aqui durante a semana sobre o projeto de lei complementar que tem o objetivo de regulamentar a aposentadoria, a passagem para reserva remunerada, das policiais e bombeiras militares, projeto que já foi aprovado no ano passado e que, por falta de regulamentação, ainda não está valendo para as militares estaduais - para as policiais civis, sim, mas para as militares, não.

E para nossa surpresa e alegria, no meio da tarde, enquanto estávamos no ato das mulheres camponesas, fomos chamados ao telefone para nos informarem que o governo do estado, através do secretário da Articulação Política, Ivo Carminati, fez chegar aqui na Assembléia Legislativa o projeto regulamentando a passagem para a reserva remunerada das militares estaduais, policiais e bombeiras.

Quero registrar isso e agradecer ao governador Luiz Henrique, que assinou o projeto; ao secretário Ivo Carminati, que trabalhou nesse sentido, junto com outros secretários no palácio do governo; e, em especial, ao líder do governo, deputado João Henrique Blasi, que na semana passada ainda - e eu pude acompanhar isso - fez várias gestões junto ao governo, junto ao Executivo, para garantir a vinda desse projeto ainda no Dia Internacional da Mulher.

É evidente que é preciso dizer que isso foi resultado da luta das policiais e das bombeiras. É necessário agradecer também ao deputado Jorginho Mello, que sempre trabalhou nesse sentido já nas gestões anteriores, assim como ao deputado Onofre Santo Agostini, que sempre esteve trabalhando a favor desse projeto para que elas tivessem essa conquista.

Agora, precisamos continuar contando com a colaboração de todos os deputados e de todas as deputadas desta Casa, a fim de que num menor tempo possível possamos votar esse projeto e depois encaminhá-lo ao palácio para a sanção para que a lei passe a vigorar e elas possam ter esse direito efetivamente.

Um outro assunto que quero abordar não é de alegria, mas de consternação. O deputado Sérgio Grandó já se referiu aqui ao falecimento do delegado coordenador da Central de Polícia desta capital, sr. Acioni Souza Filho, ocorrido ontem, por volta das 13h, quando estava sentado na sua cadeira de trabalho na delegacia central. Seu sepultamento ocorreu hoje, às 10h, no cemitério Jardim da Paz. Todos os policiais da Grande Florianópolis conheciam-no como um delegado que pegava junto, um delegado que ia para o serviço e empenhava-se, um delegado que saía da burocracia para cumprir efetivamente as diligências e os designios.

Eu queria registrar também, deputado Manoel Mota, o falecimento, na manhã de domingo, às 7h, na sua cidade, também por infarto, do sargento José Ailton Casagrande, que trabalhava em Sombrio e morava em Aranguá. Fomos até Meleiro, na comunidade de Alto Jundiá, para o sepultamento desse companheiro, que era uma pessoa extraordinária, que organizava os jovens em campos de futebol, que ajudava a construir uma escola na sua comunidade.

Então, viemos desse enterro lamentando o sofrimento da família e a nossa própria tristeza, como irmão de farda, por ter perdido esse grande companheiro, assim como perdemos também o soldado Eoly Rosa Júnior, que faleceu há uma semana, também de infarto. Era um companheiro da Companhia de Guarda, um grande amigo de fé.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Eminentíssimo deputado, esse falecimento foi lamentável, pois se tratava de um grande amigo, presidente da Associação dos Policiais e de um menino, porque com 45 anos ainda é um menino. Quer dizer, em pleno trabalho, em plena luta e com a responsabilidade que ele sempre teve, de repente enfarta e não tem mais...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Clésio Salvaro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Jandir Bellini, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO JANDIR BELLINI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, inicialmente, gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do vereador da nossa querida Itajaí, sr. Cleyton Luiz Batschauer, que há poucos dias mudou de sigla partidária, mas nem por isso deixou de ser um vereador atuante. Aliás, foi candidato a uma vaga na Câmara Federal nas últimas eleições e teve uma excelente votação em Itajaí.

Então, vereador Cleyton Luiz Batschauer, seja bem-vindo a esta Casa!

Acreditamos que todos nós, parlamentares, temos uma preocupação muito grande com relação à segurança não só dos catarinenses, mas de todos aqueles que visitam este estado para fazer turismo ou até mesmo a trabalho. E uma das áreas onde mais têm havido problemas de segurança são as nossas rodovias, sejam elas estaduais ou federais.

Na semana passada este deputado usou esta tribuna porque não podia aceitar uma situação tão precária em que se encontra a ponte sobre o rio Itajaí, na BR-101, na divisa entre Itajaí e Navegantes. Nós voltamos àquele local, ficamos observando e fizemos algumas imagens só para que os parlamentares que talvez não trafeguem por aquela região tenham uma idéia de como, mesmo no melhor trecho da BR-101, mesmo no trecho duplicado, coloca-se em risco, praticamente todos os dias, a vida de pessoas. Os deputados Kennedy Nunes e Silvio Dreveck, que são mais do norte do estado e passam por essa região, têm conhecimento dessa situação.

Nós pedimos que sejam colocadas na tela algumas imagens para que possamos mostrar as condições em que está essa ponte.

(Procede-se à exibição de fotos.)

Ali v.exas. podem ver o tráfego intenso sobre a ponte, que está com a passarela interditada; mais ao lado há uma placa que manda o pedestre e o ciclista passarem na outra pista, colocando-os em risco. Observem como se encontra a passarela da ponte sobre a BR-101: não há *guard-rail*, o piso está todo arrebentado e o mato, tomando conta. Portanto, essa é uma situação bastante crítica, conforme podemos ver pelas imagens.

Essa é a ponte antiga, que serve uma das pistas ou a pista sul/norte da BR-101.

Então, trouxemos essas imagens para que os parlamentares realmente tenham conhecimento da situação da ponte que é utilizada por ciclistas, pedestres e até mesmo veículos.

Essa imagem mostra um veículo adentrando na BR-470, sentido Navegantes, e diminuindo a velocidade justamente em cima de uma das pistas da ponte. Isso pode causar um acidente a qualquer momento.

Nós trouxemos a esta Casa uma moção, a ser dirigida ao sr. presidente da República, ao ministro dos Transportes, ao DNIT e à nossa bancada federal no Congresso, pedindo que sejam tomadas medidas urgentemente, deputado Kennedy Nunes, para que outras vidas não sejam ceifadas nesse trajeto da ponte.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JANDIR BELLINI - Pois não!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Deputado, quero parabenizá-lo por trazer a esta Casa a discussão dessa moção a ser enviada ao governo federal.

Não sei se o deputado Silvio Dreveck usa diariamente aquela rodovia, mas eu passo quase todos os dias por ela e o único trecho no qual eu tenho medo de passar é exatamente ali, principalmente quando tenho que fazer a ultrapassagem de algum caminhão, porque eu já vi carros caindo ali, quando o caminhão, para desviar de buracos em cima da ponte, acaba passando para a outra faixa e empurrando algum carro, fazendo-o cair entre as duas pontes.

Então, quero parabenizar v.exa. por fazer essa moção e pedir que eu possa também subscrevê-la, assim poderemos mostrar que não se trata do pedido de um deputado que representa uma grande região, como é a de Itajaí, mas de toda esta Casa e também dos deputados da região norte.

Muito obrigado, deputado!

O SR. DEPUTADO JANDIR BELLINI - Deputado Kennedy Nunes, o trânsito na ponte sobre o rio Itajaí-Açu, na BR-101, é uma verdadeira roleta-russa.

Trazemos também um outro assunto muito preocupante. Na semana passada nós entramos com um pedido de informação, a ser encaminhado ao governo do estado, com relação ao não-cumprimento dos convênios com entidades sociais, através do Fundo Social.

Deputado João Henrique Blasi, gostaria que v.exa. pudesse esclarecer. O projeto de lei da reforma administrativa, no art. 173, diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Art. 173 - Ficam canceladas as dívidas do Tesouro do Estado com fundos, autarquias e fundações do Estado, decorrentes de recolhimentos e retenções efetuados em exercícios financeiros anteriores, bem como decorrentes de serviços prestados e fornecimento de materiais, faturadas até 31 de dezembro de 2006, procedendo-se os registros contábeis de ajuste." [sic]

Ora, em nosso entendimento, estamos vendo aí um cancelamento justamente desse débito, dessa dívida que o governo do estado tem com essas entidades, deputado Edson Piriquito, que, conforme nós já colocamos aqui, já efetuaram despesas, compras de alimentos para poder ter a manutenção da instituição.

Nós gostaríamos de saber, deputado João Henrique Blasi, se esse artigo realmente atinge também esses subsídios, esses recursos, ou esses convênios não estão ali incluídos.

Gostaríamos de sensibilizar o governo do estado para que efetue o repasse o mais breve possível, a fim de que essas entidades possam realmente desenvolver suas atividades. Trata-se de um trabalho voluntário - são ONGs - de pessoas que se dedicam, que prestam um serviço, deputado Silvio Dreveck, ao governo no atendimento de pessoas carentes, de crianças, de idosos, de portadores de deficiência, que precisam da participação da comunidade e dos recursos públicos para poder sobreviver.

Se de fato os 50% devidos dos convênios de 2006 não forem repassados, provavelmente muitas dessas instituições serão fechadas e essas crianças, esses idosos e esses portadores de deficiência irão ficar sem que haja um compromisso da sociedade com essas pessoas.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PFL.

Com a palavra o deputado Onofre Santo Agostini, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sra. presidente, deputada Ana Paula Lima, sras. deputadas e srs. deputados, hoje assomo à tribuna, porque devem ser apreciados, na Ordem do Dia, alguns vetos, e vou defender dois projetos: o primeiro que veta o Projeto de Lei n. 0074/2006, de autoria deste deputado, que dispõe sobre a isenção do IPVA para as pessoas portadoras de deficiência física ou seus representantes legais; e o veto ao Projeto de Lei n. 0472/2004, de autoria do deputado Cesar Souza, que concede gratuidade ao idoso no transporte coletivo público intermunicipal e adota outras providências.

Primeiramente, nós, do PFL fazemos parte, damos sustentação ao governo. Quando o governador mandou o projeto de reforma administrativa para esta Casa ele foi muito claro com todos os deputados que lhe dão sustentação, quando disse que não estava mandando o projeto pronto e acabado e que ficaria feliz da vida se os srs. deputados o ajudassem a aperfeiçoá-lo, apresentando emendas naquilo que entendessem que o projeto não atendesse aos interesses do estado de Santa Catarina e do povo catarinense.

Por isso a bancada apresentou, e hoje deverão ser protocoladas na comissão de Constituição e Justiça, várias emendas. Aquilo que entendermos no projeto que não atende aos interesses de Santa Catarina, mas principalmente, deputado Sérgio Grandó, ao interesse do povo catarinense, nós vamos apresentar emendas. Respeitosamente vamos apresentar emendas, e temos certeza absoluta de que o líder do governo, que é o relator na comissão de Constituição e Justiça vai analisá-las e aquilo que entender correto acatará, e caso contrário há uma prerrogativa deste Parlamento e dos deputados requererem votação nominal no plenário.

Estou defendendo agora esse projeto que foi vetado, porque depois não vou ter oportunidade para fazê-lo, assim como também não poderá o deputado Cesar Souza, que não é mais deputado, mas mandou aqui o seu representante legal que, aliás, é uma grata surpresa, pois o deputado Cesar Souza Júnior tem se revelado um excepcional deputado, leal, correto, solidário e amigo. Tenho certeza absoluta - e já dizia o meu avô - que o pêssego cai debaixo do pessegueiro, pois nunca se viu o pêssego cair debaixo da laranjeira. É claro que o Cezinha, como carinhosamente o tratamos, puxou ao seu pai, por isso tem se revelado um grande defensor das causas do povo.

Srs. deputados, com todo respeito que tenho ao governo - e é uma prerrogativa do governo vetar o projeto de lei de nossa autoria, que isenta o IPVA dos veículos dos portadores de deficiência física, deputado Pedro Baldissera - mas não podemos nos conformar quando soubemos e estamos vendo em tramitação o projeto de lei que isenta do IPVA os proprietários de moto. Esse nós votamos aqui e os isentamos, mas os coitados dos portadores de deficiência, que são poucos, serão punidos, porque assim entendeu s.exa, o governador.

O mesmo aconteceu no caso do projeto de lei de autoria do deputado Cesar Souza, que ficou conhecido no estado de Santa Catarina, quem sabe no Brasil, como o autor do projeto que ajudou as pessoas idosas do nosso estado, antes de vir o Estatuto do Idoso, ou seja, bem antes de se falar no Estatuto do Idoso, o nosso amigo, Cesar Souza, já brigava nesta Casa e na Câmara Municipal, como vereador, isentando as pessoas idosas do pagamento de passagens. Tornou-se conhecido, tentou de todos os meios e conseguiu o seu intento aqui também, mas, infelizmente, também por prerrogativa legal, o sr. governador vetou este projeto.

E nós fazemos um apelo aos srs. deputados para que nos ajudem a derrubar estes dois vetos do governo, porque não irão causar transtorno nenhum e nem uma representação significativa nos cofres do governo a aprovação da isenção do IPVA ao portador de deficiência física e nem o passe grátis para o idoso nas linhas intermunicipais. Nós fazemos este apelo, novamente aos srs. deputados, para que nos ajudem a derrubar estes dois vetos.

Como eu já disse aqui é uma pena que o nosso tempo seja muito curto, pois teríamos muitos argumentos para dizer por que vamos votar na reforma administrativa do governo, mas vamos apresentar emendas. Isso ficou muito claro, meu caro amigo João Henrique Blasi, que é um excepcional líder do governo, que temos liberdade para apresentar emendas naquilo que entendermos não estar correto. Só a bancada do partido já tem aproximadamente 30 emendas para apresentar nos itens que entendemos não serem do interesse do povo catarinense.

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Com muito prazer, vou ouvir v.exa.

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Quero agradecer as suas palavras e espero fazer jus às expectativas.

Cumprimento v.exa. pelo projeto de isenção do IPVA às pessoas portadoras de deficiências, que julgo meritório e importante, assim como também o projeto que garante duas vagas dentro dos ônibus intermunicipais do estado para os idosos carentes. Acredito que são projetos que, embora vetados pelo governador, merecem, sim, a atenção desta Casa. E certamente a sua experiência de combatividade será um farol para que possamos orientar as ações deste poder.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Eu vou encerrar, deputado Sérgio Grando, mas por uma questão de justiça, quero dizer a v.exa. que eu também não sou o coveiro da desgraça, porque hoje não coube a este deputado dar a triste notícia da morte do grande delegado Acioni.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado João Henrique Blasi, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sra. presidente, srs. deputados e sra. deputada, antes de abordar a matéria a que me propus na tarde de hoje desejo também, na esteira do que já o fizeram diversos colegas deputados, assinalar a nossa tristeza com o passamento ontem na capital do delegado Acioni Souza Filho. Um delegado de carreira, dedicado, vocacionado. E não se trata aqui, nem de minha parte e nem de nenhum dos srs. deputados que fez uso da palavra, de um elogio fácil em razão da morte, mas de um tributo, de fazer justiça a quem desempenhou com honradez a espinhosa missão de delegado de polícia.

Por isso, quero me associar a tantas vozes que aqui, hoje pela manhã, na audiência pública, registraram o passamento do delegado Acioni Souza Filho e transmitir em especial ao seu irmão, coronel Edson Souza, até dias atrás, comandante-geral da Polícia Militar, o nosso sentimento de pesar que, quero crer, é o sentimento de todo o Parlamento de Santa Catarina.

Nesta oportunidade, sra. presidente, gostaria - e penso que diferente não poderia ser - de destacar alguns aspectos da audiência pública levada a efeito hoje pela manhã, na inauguração das instalações do Auditório Antonieta de Barros deste Parlamento. Na condição de relator, entendo que a audiência pública realizada cumpriu o seu objetivo. Cumpriu o objetivo de abrir para segmentos e pessoas interessadas a possibilidade de trazerem as suas opiniões, as suas angústias, as suas perplexidades e as suas contestações moderadas ou veementes. Enfim, na forma como age sempre este Parlamento, democraticamente ouvimos, de forma respeitosa, a todas as 23 pessoas de instituições que fizeram uso da palavra. Trouxeram contribuições relevantes que foram todas elas por nós anotadas, e haverão de ser analisadas, dentro daquele escopo a que me propus, de que as sugestões trazidas, de que as emendas apresentadas que significarem aprimoramento ou aperfeiçoamento do projeto original serão, sem sombra de dúvida, acatadas, desde que, é claro, não desfigurem a essência propriamente dita do projeto.

E também me chamou a atenção o fato de que aqueles pontos para os quais nós já antevíamos uma concentração maior de questionamentos e de debates, vieram à baila na manhã de hoje. Como por exemplo, a questão da supressão ou não das gratificações fazendárias e previdenciárias que são pagas a servidores lotados na secretaria da Fazenda, da Administração, na PGE e no Ipesc, e que pelo seu alentado valor que às vezes supera em muito o valor da remuneração propriamente dita, ou do vencimento do servidor, gera uma distorção e uma situação de servidores de primeira e de segunda classe.

A idéia é: preservado o direito adquirido de todos quantos já incorporaram ao seu patrimônio jurídico pessoal essa vantagem, vale dizer que todos os servidores efetivos, ativos ou aposentados continuarão a perceber o benefício. Mas ele não continuaria a sobreviver, até para evitar os mais de mil, pasmem srs. e sras. deputadas, os mais de mil pedidos de transferência para esses órgãos, pela razão óbvia de que neles se pratica uma remuneração muito maior do que da metade dos demais órgãos da administração direta.

Mas por outro lado, nunca em tempo algum constou do projeto, não houve uma vírgula sequer a esse respeito, a possibilidade de se extinguir ou suprimir os 15% de gratificações dados em 19 leis, esparsas e especiais no ano passado. Estas continuarão, dentro de um sentimento de que, em havendo sobra de caixa, haja uma possibilidade de recuperação do poder aquisitivo deste, de tal forma a isonomizar a situação dele com a situação daqueles que, lotados na Fazenda, na Administração, na PGE e no Ipesc, hoje recebem uma remuneração bem superior àqueles dos demais órgãos da administração direta do estado.

Houve também a oportunidade para esclarecer que não há nenhuma intenção de se mexer na excelência e na qualidade dos trabalhos prestados pelo Hemosc e pelo Cepon. A política pública na área da oncologia e da hematologia será mantida. Apenas houve um entendimento de que se deveria dar às funções diretas desses órgãos, ao diretor do Hemosc, ao diretor do Cepon, aos dois gerentes do Hemosc e aos dois gerentes do Cepon, um tratamento de funções gratificadas para privilegiar o servidor público, de tal sorte que só poderiam ser alçados à condição de diretor e de gerente do Hemosc e do Cepon, servidores públicos de carreira do estado de Santa Catarina.

Mas houve um reclame - e eu entendo que é natural até por processos anteriores, que tramitaram por matérias que foram veiculadas nesta Casa - e nós já antecipamos o acolhimento de uma emenda que vai fazer a transmutação, ou seja, vamos trazer do anexo n. 14 para o anexo n. 7E, que é o anexo da secretaria da Saúde, deixando ali claro e explícito, inofensível, de que o Hemosc e o Cepon serão mantidos como órgãos públicos, continuando a desenvolver as atividades de excelência que os notabilizam perante a sociedade de Santa Catarina.

De igual modo, quanto ao Ciasc e a SCGás já há uma definição que será explicitada no corpo do projeto, de que continuarão a ser empresas estatais, como subsidiárias da Celesc - Centrais Elétricas de Santa Catarina.

Com relação à Casan, penso que é uma oportunidade para discutirmos o seu futuro, como há pouco dizia aqui o deputado Sérgio Grando. A Casan da forma como vai, um município após outro não renovando as concessões, tende a se inviabilizar. Foi assim com Joinville, com Lages, com Itapema, com Balneário Camboriú, amanhã será com Florianópolis, com Palhoça, com Criciúma e com tantos outros municípios, inviabilizando essa estatal. O nosso desejo é construir conjuntamente uma redação que viabilize em primeiro lugar um engordamento da estrutura da Casan em termos de atribuições; vamos conferir a ela a possibilidade de envasar e comercializar água mineral potável; vamos atribuir-lhe a possibilidade de explorar o potencial hidráulico e energético dos seus mananciais; vamos atribuir-lhe a possibilidade também de coletar o resíduo sólido nas cidades de Santa Catarina, porque aí estaremos encorpando a Casan e dando-lhe a possibilidade de desenvolver outras atividades, se é que se vai manter, como parece que se vai manter, essas decisões dos prefeitos municipais de trazerem para si ou de privatizarem os serviços municipais de água e de esgoto.

É preciso que haja uma discussão! É preciso também que nós chamemos os prefeitos e a Fecam para esse debate! A despeito da redação daquele dispositivo, aí vai a minha manifestação no sentido de deixarmos bem claro que, além de aproveitarmos o ensejo para ampliar as atribuições da Casan, quem sabe busquemos uma saída definitiva para essa sangria que representa a saída de cada município do sistema de concessões da Casan.

No que diz respeito à Biblioteca Pública, já me manifestei particularmente a tantas pessoas quantas vieram ao meu encontro trazendo a sua irrisignação contra essa destinação, e eu entendo que lhes assiste razão. Assiste razão em que se mantenha a Biblioteca Pública, que não é de Florianópolis, que é do estado de Santa Catarina, que é sesquicentenária, para que ela seja mantida e, mais do que isso, que aproveitemos a oportunidade, e como se diz comumente, deputado Onofre Santo Agostini, possamos fazer desse limão, uma limonada, que é dar uma possibilidade de melhor funcionamento da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, e nesse sentido já avançamos.

Tanto assim é que no anexo IV, das funções gratificadas, ali está prevista a recriação do administrador da Biblioteca Pública do estado, que ficou vários anos sem ter essa função gratificada, esse cargo comissionado e que agora será recriado.

E nós podemos aproveitar essa oportunidade para dinamizar a atuação da Biblioteca Pública. Por que não conectá-la pela via da *internet* numa rede com todas as escolas públicas de Santa Catarina? E tantas e tantas outras ações que a biblioteca pode e deve desenvolver. Para tanto a minha simpatia com essa sugestão, com essa emenda que fatalmente virá, no sentido de mantermos a Biblioteca Pública na estrutura do estado, mas dando a ela melhor condição de funcionamento e de operacionalidade.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Ouço o deputado Onofre Santo Agostini.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado João Henrique Blasi, não vou dar nota dez a v.exa. porque discordamos ou discordávamos até há pouco porque v.exa. é um fanático torcedor do Flamengo, e eu sou vascaíno. Mas v.exa. tem um conceito muito grande desse deputado e da nossa bancada. Mais uma vez v.exa. demonstra discernimento, espírito democrático e a inteligência de um líder do governo.

Vou dar nota dez para v.exa., e tenho certeza absoluta de que a sociedade de Santa Catarina e todos também. A deputada Odete de Jesus passou por mim e disse: "eu dou dez", uma vez que não podemos lhe dar 11, mas v.exa. merece. Então vou lhe dar 10,5, deputado, pois 25 não dá. Vamos dar 10,5 porque v.exa. demonstra com sua inteligência, mais uma vez, o reconhecimento daquilo que vem equivocado e que não é bom para Santa Catarina.

Parabéns, deputado. Seria muito bom se todos os governos tivessem um líder como v.exa.!

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Deputado onofre Santo Agostini, agradeço a manifestação de v.exa. e ela brota do bom relacionamento que temos já aqui há quatro legislaturas, onde aprendi a conhecer e apreciar v.exa., a ter um relacionamento de amizade e de respeito. E só faço uma retificação: no campo futebolístico temos uma identidade: a minha paixão pelo futebol é o Figueirense, que é também a de v.exa.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Ouço agora, também a respeito deste assunto, a deputada Odete de Jesus.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Inclusive gostaria de agradecer v.exa. por ter proporcionado essa audiência pública, esse amplo debate, dando oportunidade a várias lideranças de poder colocar seus posicionamentos. E agora v.exa. afirma que é um defensor da nossa Biblioteca Pública. Isso me comove muito, isso me deixa mais segura, porque essa é uma luta também desta deputada como professora.

Eu gostaria de dizer, deputado João Henrique Blasi, que eu também dou nota 10 para v.exa. Eu vou continuar dando esta nota porque v.exa. tem sido um exemplo para todos nós, uma pessoa inteira, uma pessoa que não leva as discussões para o campo pessoal, que sabe separar. E v.exa. sabe que todos os parlamentares não chegaram aqui por acaso, todos têm que defender a sua clientela, ou seja, o povo catarinense.

Mas eu vou fazer uma pergunta para v.exa., que pode ser respondida em uma outra oportunidade. Quero saber quanto ao concurso público para os bibliotecários. Se v.exa. puder nos ajudar, eu agradeceria.

Muito obrigada e nota 10.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Agradeço também a v.exa. pelo aparte.

Sobre a questão do concurso público, eu vou me inteirar e oportunamente trarei a resposta a v.exa.

Da mesma forma, agradeço a v.exa. pela bonomia em, na condição de professora, me atribuir uma nota tão generosa.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Gostaria de cumprimentá-lo, eminente deputado João Henrique Blasi, pela forma, pelo conhecimento e pela maturidade em conduzir um processo como este, que é a terceira reforma do governo do estado.

Entendo que a deputada Ana Paula Lima se excedeu na forma de agir, mas ela também quis contribuir. Eu só lamento o acontecido com o secretário Ivo Carminati, porque houve um esvaziamento no plenário por parte dos deputados da Oposição. Será que eles não queriam ouvir para discutir o projeto? Porque houve um esvaziamento no plenário na hora em que o secretário Ivo Carminati foi fazer a sua exposição.

Mas o importante é que ocorreu a audiência pública, as entidades estavam ali representadas por funcionários de todos os grupos de trabalho, que trouxeram o seu sentimento sobre o assunto. Mas ele, com a sua competência, estava ali pronto e preparado para ouvir e para fazer uma análise com profundidade.

Por isso quero cumprimentar e entendo que o governo do estado foi bastante inteligente quando disse que a Assembléia é soberana e os projetos podem ser aprimorados. E v.exa. colocou, com muita precisão, o que pode ser aprimorado.

Quero cumprimentá-lo e dizer que, como líder da maior bancada, a bancada do PMDB, fico orgulhoso de ter um eminente deputado com esta visão, fazendo com que não só o governo, que tem 27 deputados, como também a Oposição tenha o seu direito. E nós temos uma razão maior, que é construir um projeto onde o vitorioso será o povo catarinense.

Parabéns, deputado!

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Agradeço, também, a gentileza de v.exa., grande companheiro deputado Manoel Mota.

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Pois não!

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Deputado João Henrique Blasi, da mesma forma quero cumprimentá-lo pela sensibilidade e pelo espírito democrático.

Eu, como v.exa., que tenho uma base aqui na região da Grande Florianópolis, sei que foram muitos os apelos que recebemos em relação à Biblioteca Pública do estado. Eu entendo que esta decisão de incorporarmos o substitutivo ao projeto é correta, é necessária, mas se esse fato de se incluir biblioteca nos entes a serem transferidos ao município pode ter sido um erro, isso também nos chamou a atenção para a situação da biblioteca, que precisa ser dinamizada, que precisa ser mais bem aproveitada.

Então, acredito que isso também terá o condão de iniciar o debate para que nós dinamizemos a estrutura da Biblioteca Pública. Quero cumprimentá-lo, mais uma vez, pelo senso democrático de acatar esse melhoramento ao projeto.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Agradeço, por último, ao deputado Cesar Souza Júnior e concluo a minha manifestação.

Muito obrigado, sra. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão reservados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Marcos Vieira, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sra. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, no tempo que cabe ao PSDB, na tarde de hoje, vou abordar três assuntos.

O primeiro deles refere-se ao caso da pequena Gabrielli Cristina Eichholz, um crime que no início deste mês chocou Santa Catarina. E eu trago este tema à baila, no dia de hoje, porque um dos meus primeiros pronunciamentos nesta Casa, no início do meu mandato, tratava da questão do assassinato,

do crime bárbaro que sofreu o pequeno João Hélio, no Rio de Janeiro, onde foi feita, no domingo passado, uma caminhada capitaneada pelos seus pais, amigos e parentes.

O caso da pequena Gabrielli Cristina Eichholz, na cidade de Joinville, chocou Santa Catarina pela barbárie cometida contra uma criança indefesa, uma criança que estava numa igreja acompanhada de parentes e que havia, momentaneamente, ficado numa sala separada.

Mas além de fazer o registro da barbárie com que esse crime foi cometido, também desejo fazer o registro de como a Polícia Civil de Santa Catarina resolveu e elucidou esse caso com muita rapidez. Os jornais, do dia de hoje, estampam para toda Santa Catarina a foto de um pedreiro que foi preso na cidade de Canoinhas e que confessou o crime cometido no início do mês de março.

Parabenizo, então, a Polícia Civil de Santa Catarina, na pessoa de seu delegado geral Maurício Eskudlark, bem como também o delegado Rodrigo Bueno Busso, que coordenou as investigações juntamente com tantos outros delegados, inclusive o delegado Renato Hendges, de Florianópolis.

Mas se faço o registro do caso elucidado, da mesma forma, quero fazer o registro, acompanhando os demais deputados desta Casa, da morte do delegado Acioni Souza Filho.

Disse hoje, pela manhã, na tribuna da comissão de Constituição e Justiça, que o delegado Acioni era um homem dedicado ao trabalho, um homem que praticamente em toda a sua vida se dedicou ao combate ao crime no estado. Mas ele morre prematuramente e parte para uma outra vida deixando uma lacuna na Polícia Civil de Santa Catarina.

Desejo à família do delegado Acioni muita paz e que se conforme com a sua perda, que foi ocasionada por um infarte fulminante em seu gabinete, no dia de hoje.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Deputado Marcos Vieira, eu quero me somar a v.exa. nos cumprimentos à ação técnica da nossa polícia. Devo dizer que é normal e até aceitável que o réu, na tentativa de se defender, minta, mas cada vez mais precisamos nos equipar tecnicamente para podermos desvendar um crime com provas técnicas, que são muito mais valorosas do que as provas testemunhais.

Neste sentido, quero cumprimentar o delegado Maurício Eskudlark que coordenou esse trabalho e apresentou à sociedade, em pouco tempo, o réu.

Parabéns a v.exa. e ao delegado Maurício Eskudlark.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Deputado Marcos Vieira, quero parabenizar v.exa. pelo pronunciamento e me somar à congratulação com os policiais civis e militares da região norte do estado, Joinville e região, pela prisão do assassino e algoz da menina Gabrielli.

Quero parabenizar, também, os policiais civis e militares do planalto serrano que prenderam, em algumas horas, o assassino da professora de Anita Garibaldi, que inclusive, na infância, foi vizinha da família da minha esposa.

Então, parabéns a v.exa. pelo pronunciamento e por lembrar e exaltar a importância do trabalho, da inteligência, da investigação e do combate tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Muito obrigado!

Srs. deputados, o terceiro ponto que faço questão de trazer nesta tarde diz respeito à realização da audiência pública transcorrida na manhã de hoje. Se durante três anos e meio participei praticamente de todas as audiências públicas nesta Casa na condição de secretário de estado, hoje, pela primeira vez, participei de uma audiência pública na condição de deputado, para discutirmos o projeto de reforma administrativa em curso neste Parlamento.

Mas quero dizer, sobretudo, que a audiência pública realizada no dia de hoje transcorreu normalmente, até porque houve entendimento dos srs. presidentes das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público para que cada um dos srs. deputados pudesse participar ativamente da audiência, bem como foi dado o direito àquelas pessoas que se inscreveram de fazer uso da palavra.

Mas um tema que foi recorrente nessa audiência diz respeito à extinção de gratificações. O deputado João Henrique Blasi já mencionou, desta tribuna, que as gratificações concedidas no ano passado não serão extintas, e realmente não serão extintas, até porque não consta no texto da lei a sua extinção. Mas por que foram concedidas as gratificações no ano passado? Foram concedidas, para que o estado pudesse começar a fazer a segunda etapa de recuperação da remuneração dos servidores de Santa Catarina.

É sabido de todos os deputados que a tabela de vencimentos que os servidores possuíam até então, em Santa Catarina, datava de 1992, e pasmem senhores e senhoras telespectadores da TVAL: o início de carreira do servidor do quadro civil do Poder Executivo de Santa Catarina era de apenas R\$ 64,00 quando nós assumimos o governo, em janeiro de 2003, mas tramitavam na Justiça de Santa Catarina milhares e milhares de ações que davam direito aos servidores públicos de terem esses vencimentos básicos equiparados ao mínimo nacional.

E nós, quando fomos secretário de estado, levamos o projeto de recuperação de uma nova tabela para o servidor público e, ao final do ano de 2005, editamos a medida provisória, em que elevamos o piso salarial, juntando vencimentos, gratificações e penduricalhos, para o inicial de carreira de R\$ 700,00 para o servidor do quadro civil de Santa Catarina. Por consequência, foram extintas as milhares e milhares de ações que os servidores públicos haviam impetrado contra o governo ao longo dos últimos dez anos.

Sr. presidente, as gratificações concedidas a partir do ano passado fazem parte do projeto da segunda etapa do projeto de recuperação da remuneração do pessoal civil do Poder Executivo. Por isso é que o governo do estado, ao enviar o projeto para esta Casa, não determinou a extinção das gratificações. Mas os servidores podem ficar tranqüilos, pois elas estão permanecendo e todos estão percebendo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0002/2007, de autoria de entidade social; a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0003/2003, de autoria do Tribunal de Justiça do estado; a comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios ns. 0016/2006; 0026/2006; 0047/2006; 0051/2006; 0053/2006; 0066/2006, todos de autoria de entidade social; e a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0068/2006, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 00001/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0074/2006, de autoria do deputado Onofre Santo Agostini, que dispõe sobre a isenção de IPVA às pessoas portadoras de deficiências físicas e seus representantes legais.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação é no painel e secreta.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam o veto.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - sr. presidente, eu quero encaminhar o voto "sim" pela manutenção do veto, ao argumento de que o governo está revendo alguns benefícios fiscais. E nós aqui estamos tratando, também, de renúncia fiscal e isenção de imposto de IPVA.

Neste sentido, pelas razões expostas do veto, pela iniciativa do projeto, o nosso encaminhamento não pode ser outro senão o voto "sim" pela manutenção do veto governamental.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - O deputado João Henrique Blasi caiu cinco pontos no meu conceito. V.Exa. tem só cinco pontos, agora, deputado.

É evidente que eu vou encaminhar voto "não", porque foi isentado aos portadores de moto, eu não tenho nada contra, e aos portadores de deficiência física não foi. E é tão insignificante o valor, srs. deputados, que votando "não" estaremos fazendo justiça aos portadores de deficiência física.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em processo de votação.

Votando "sim" mantém o veto, votando "não" derruba o veto.

Em votação.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o PSDB encaminha voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Encaminhado voto "sim" pelo líder do PSDB, deputado Marcos Vieira.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Kennedy Nunes, líder do PP.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, a nossa bancada vai votar "não" ao veto, ou seja, pela derruba do veto.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Odete de Jesus, líder do PRB.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, vamos votar "não". Vamos derrubar o veto porque os deficientes físicos precisam muito dessa contribuição.

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Pedro Baldissera, líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - A bancada do PT vota pela derrubada do veto, ou seja, voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência salienta que os encaminhamentos de voto são contraditórios ao voto secreto.

Portanto, está mais do que na hora de torná-lo aberto.

Em votação.

(Procede-se à votação secreta pelo processo eletrônico.)

Está encerrada a votação.

Colhemos o resultado.

Tivemos 15 votos "sim", 17 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0020/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0026/2006, de autoria do deputado Francisco de Assis, que proíbe o uso, no estado de Santa Catarina, de herbicidas que contenham em sua fórmula o ingrediente ativo 2,4-diclorofenoxiacético.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam o veto.

(Procede-se à votação secreta pelo processo eletrônico.)

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, o encaminhamento é de voto "sim", pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o PSDB também encaminha pelo voto "sim", pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Antes de fazer o encaminhamento, gostaria de registrar a ausência do sr. deputado Reno Caramori, que por motivo de saúde não está presente.

O nosso voto será "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O nosso voto é de pronto restabelecimento ao sr. deputado Reno Caramori.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - O PFL encaminha voto "sim".

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, nós entendemos importante esse projeto, porque ele mexe muito com a questão da saúde pública. Na semana passada tivemos aqui a presença de mulheres agricultoras debatendo a qualidade do alimento que é consumido no nosso estado.

Nós sabemos que ainda há uma grande parcela de agricultores, de pessoas, que usam venenos proibidos praticamente em quase todos os países da Europa e em outros países do mundo, que são 2,4 D, que são herbicidas extremamente perigosos e cancerígenos. Por isso nós mantemos o projeto, toda a bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Consulto se todos os deputados exerceram o seu direito de voto.

Está encerrada a votação.

Colhemos o resultado.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 19 votos "sim", 12 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0047/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0280/2006, de autoria da deputada Odete de Jesus, que autoriza a criação do Centro de Referência da Mulher no estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação secreta pelo processo eletrônico.)

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, peço a colaboração de todos os colegas parlamentares, porque no dia 8 de março, quinta-feira passada, nós todos falamos muito sobre proteção à mulher. Gostaria que v.exas. votassem "não" para derrubarmos esse veto, porque o Centro de Referência da Mulher ficará sob a responsabilidade direta da secretaria de estado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, estabelecendo intercâmbio e parceria para as ações conjuntas com as demais secretarias estaduais; com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - Cedim; as Delegacias de Polícia de Proteção da Mulher - se houver; o Ministério Público; o Serviço Social Forense e entidades não governamentais.

Peço o apoio as minhas colegas parlamentares, deputadas Ada De Luca e Ana Paula Lima, já que a deputada Ada De Luca, no seu discurso pronunciou-se favorável, para votarmos "não" e derrubarmos esse veto.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, de igual modo e respeitando o posicionamento da deputada Odete de Jesus, o meu encaminhamento é pelo voto "sim", pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, a nossa Bancada não só tem o discurso a favor das mulheres, mas vota com elas. O nosso encaminhamento é voto "não".

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o PSDB também encaminha a votação pela manutenção do veto. Voto "sim".

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação o sr. deputado Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, a bancada do PT vota pela derrubada do veto. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência consulta se todos os srs. deputados exerceram o direito de voto.

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 17 votos "sim", 16 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0050/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0307/2003, de autoria do deputado Dionei Walter da Silva, que cria o programa pró-egresso, destinado ao atendimento da população egressa do sistema prisional do estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer da favorável da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, votando "não" derubam.

Em discussão.

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, gostaria de fazer um apelo à sensibilidade da base do governo para permitir que o estado faça convênios com as universidades, instituições, no sentido de ressocializar os egressos da cadeia. Esse é o sentido do projeto de autoria do deputado

Dionei Walter da Silva, que institui o programa pró-egresso que protege, que acolhe, que encaminha as pessoas que saem da cadeia pública.

Todos sabem que infelizmente a cadeia pública tem sido uma escola negativa e esta é a oportunidade de ter uma escola positiva, no sentido de preparar, de estimular, de dar apoio e de elevar a auto-estima. Experiências dessa linha ocorrem em Jaraguá do Sul e Tijucas. Temos dois exemplos com sucesso e necessariamente esse projeto com convênios com universidades e instituições não oneram o governo do estado. Por isso entendemos que esse veto deva ser derrubado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação secreta pelo processo eletrônico.)

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado João Henrique Blasi, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, entendo a matéria como relevante. É uma questão interessante, já existem vários convênios em andamento, no entanto, o que está posto aqui é uma questão de vício de iniciativa. Na forma como o projeto foi concebido, apresentado e aprovado por esta Casa, entendo que ele não pode subsistir, razão pela qual o meu voto é pela manutenção do veto. Voto, portanto, "sim".

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Odete de Jesus, para encaminhamento de votação.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, esse projeto é de suma importância. Vou votar "não", pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. Presidente, o PSDB encaminha a votação pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, a bancada do PT vota pela derrubada do veto. Voto "não".

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, nós acreditamos que é muito melhor investir dinheiro na recuperação do que em construir novas penitenciárias. Por isso a nossa orientação é o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência consulta se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 17 votos "sim" e 13 votos

"não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0051/2007, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0472/2004, de autoria do deputado Cesar Souza, que concede ao idoso a gratuidade nos transportes coletivos públicos intermunicipais e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação secreta pelo processo eletrônico.)

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Cesar Souza Júnior.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Sr. Presidente, srs. deputados, trata-se de um projeto do deputado Cesar Souza, que garante a gratuidade de dois assentos no transporte intermunicipal de Santa Catarina, e 50% de desconto para o idoso com mais de 60 anos de idade.

Esse projeto vem na mesma linha do art. 40, do Estatuto do Idoso. O Estatuto do Idoso garantiu a gratuidade para o transporte interestadual. Hoje vivemos no estado uma situação surreal, o idoso pode ir gratuitamente de Florianópolis para Rondônia, para o Mato Grosso, e não pode ir de Florianópolis para Itajaí ou de Brusque para Blumenau. Esse projeto visa, no âmbito estadual, garantir a norma que já existe no âmbito federal. No momento do veto do governador, sr. presidente, havia ainda uma discussão judicial que foi exarada, por uma decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, que julgou o art. 40 do Estatuto do Idoso constitucional. Portanto, acreditamos que não há mais óbices para que se aprove, aqui no estado, um princípio legal que já vige no Brasil. Portanto, encaminho e peço o voto dos srs. deputados para a derrubada do veto.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, na mesma linha do deputado Cesar Souza Júnior, em respeito ao Estatuto do Idoso, voto "não". Vamos derrubar esse veto.

O sr. Deputado Kennedy Nunes - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - O nosso voto é "não"!

O Sr. Deputado Jailson Lima - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - O transporte público para idoso, na linha do projeto apresentado pelo deputado Cesar Souza também é uma questão de saúde. E em nome do Estatuto do Idoso, a bancada do PT vota "não".

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, na verdade temos o nosso líder, deputado Marcos Vieira, que fará o devido encaminhamento. Estou fazendo o encaminhamento de minha pessoa, pedindo licença, inclusive, ao partido para votar "não" a esse projeto, por entender que ele é de suma importância para as pessoas de idade e discordo, se porventura o meu partido encaminhar para o "sim", porque desta vez não vou pelo partido e sim em favor dos idosos.

O sr. Deputado João Henrique Blasi - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado João Henrique Blasi, líder da bancada.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, quero destacar a luta empreendida, ao longo da sua vida parlamentar, pelo deputado Cesar Souza, em favor dos idosos, em favor de uma série de minorias.

No entanto, é preciso entender que uma série de projetos dessa natureza, que já foram aprovados por esta Casa, submetidos ao crivo da constitucionalidade e restaram desconstituídos pelo Poder Judiciário. Para que não incorramos mais uma vez nesse equívoco, em gerar uma expectativa que não vai se consumir na realidade, outra alternativa não resta senão pela iniciativa da matéria em nós propormos a manutenção do veto oposto pelo chefe do Poder Executivo.

O sr. Deputado Marcos Vieira - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Marcos Vieira, líder da bancada.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o projeto que tramitou no ano passado nesta Casa, nós entendemos que os idosos devam ter, efetivamente, o direito da mesma forma como têm em outros estados. Mas o PSDB encaminha pela manutenção do veto, sr. presidente, em razão de um vício de origem. E pode, como disse o deputado João Henrique Blasi, o projeto parar no Judiciário e restar derrubado um direito que está sendo dado ao idoso e que juridicamente não tem efeito nenhum, sr. presidente.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, a nossa posição neste projeto, assim como no posterior, de autoria do deputado Narcizo Parisotto, que trata dos deficientes físicos, portadores de alguma deficiência, será pela derrubada do veto.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Consulto se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 15 votos "sim", e 18 votos "não", nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0052/2007, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0436/2005 de autoria do sr. deputado Narcizo Parisotto, que dispõe sobre a isenção tarifária nos meios de transporte coletivo intermunicipal às pessoas de baixa renda, portadoras de insuficiência renal, câncer, vírus HIV e de anemias congênicas e coagulopatias congênicas, como especifica e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação secreta pelo processo eletrônico.)

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Kennedy Nunes, pelo PP.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Nós estamos encaminhando voto "não" sr. presidente, porque acreditamos que esse é um projeto que visa os portadores de deficiência. Com relação a vício de origem, se vai cair no Tribunal, na Justiça ou não, é um problema deles e não desta Casa, que é uma Casa política e entendemos que isto é bom.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, mesmo sendo esta Casa, na essência, uma Casa política, há questões sobre as quais nós temos que refletir à luz da razão. Veja v.ex.a. que o projeto anterior propunha isenção, gratuidade e espaço reservado a idosos, esse aqui propõe a isenção para portadores de insuficiência renal, neoplasia, vírus HIV, anemias congênicas, coagulopatias congênicas etc... Há uma série de outros projetos tramitando nesta Casa, também dando gratuidade a portadores de outras moléstias.

O serviço público de transportes é um serviço público, mas ele é concedido a empresas que o exploram. Então, se nós aprovarmos todos os projetos que vierem para esta Casa concedendo justas isenções, é verdade, justas, mas para todas as pessoas, o serviço não vai se manter.

Por esta razão, outra alternativa não resta senão a manutenção do veto governamental.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Marcos Vieira, pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, da mesma forma a nossa manifestação é pela manutenção do veto, igualmente como fizemos no projeto anterior. O projeto tem vício de origem sr. presidente, e esta Casa, mesmo sendo uma Casa política, como disse o deputado João Henrique Blasi, nós temos que preservar, trabalhar sempre pela legalidade e constitucionalidade dos projetos que aqui tramitam sr. presidente.

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Pedro Baldissera, pela bancada do PT.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, nós entendemos que o mínimo que o estado pode fazer são essas pequenas coisas, onde o erário público assume também o seu papel na questão social para com as pessoas que são portadoras de problemas que as impedem, às vezes, de exercer outras atividades.

Portanto a bancada do PT vota pela derrubada do veto, votando "não".

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Sr. presidente, pela ordem, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, neste caso voto "não" como foi no anterior, sem querer criar clima com quer que seja, apenas marcando a minha posição em relação a essas questões, porque a minha vida política tem um envolvimento social muito forte e eu não poderia, de forma alguma, ir contra tudo aquilo que preguei até hoje. Portanto, eu vou votar também contra ou pela derrubada deste veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Esta Presidência consulta se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

Está encerrada a votação.
Votaram 32 srs. deputados.

Temos 14 votos "sim", 18 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0053/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0130/2006, de autoria do deputado Paulo Roberto Eccel, que dispõe sobre a substituição de quadros com uso de giz por quadros com uso de pincéis nas salas de aula das escolas públicas e privadas em Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação secreta pelo processo eletrônico.)

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, eu fui relatora deste projeto do deputado Paulo Roberto Eccel. Sr. presidente em prol de nossas crianças e do modernismo, o quadro de giz já está superado, então eu voto pelo "não" ao veto, voto pela derrubada deste veto.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, o mérito desse projeto é inegável. Temos que modernizar nossas escolas não só para darem condições de trabalho aos professores, mas saúde também. Todos sabem a consequência do uso do giz numa escola pública ou privada. Portanto, seria quase óbvio que deveria ser implantado em todas as escolas do estado catarinense. Derrubar o veto é uma forma de pressionar o próprio governo do estado a dar as mínimas condições aos nossos educadores.

Por isso que a bancada do Partido dos Trabalhadores vota pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, em homenagem ao pessoal da Associação Catarinense de Ensino, de Joinville, estamos indicando a votarem "não" para este veto.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, com todo respeito ao ex-deputado Paulo Eccel, autor desta matéria, não há necessidade de lei para fazer com que haja a mudança dos quadros de giz para quadros com uso de pincel atômico nas escolas. Aliás, é uma providência que já está em estudo na via administrativa na secretaria de estado da Educação. Por outro lado, não podemos, nessa matéria, legislar para rede privada.

Por essas razões, outra alternativa não resta senão a de encaminhar pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o PSDB encaminha pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 33 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 18 votos "sim", 15 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0061/2007, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0275/2005, de autoria do deputado Antônio Carlos Vieira, que institui o Regime Especial Simplificado de Exportação no estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Resumidamente, sr. presidente, encaminhamos pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Marcos Vieira, pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o PSDB encaminha pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Kennedy Nunes, pelo PP.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Nós estamos encaminhando a votação pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 31 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 19 votos "sim", 12 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Com relação ao projeto em pauta, houve inúmeras tratativas e reuniões celebradas antes da remessa da referida matéria para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - V.Exa. está falando da Mensagem de Veto n. 0066/2007?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Faço a referência com relação ao veto parcial ao projeto que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado. É a Mensagem n. 0066/2007.

Sr. presidente, parte de parcela significativa dos integrantes das reuniões que fizeram com que o projeto fosse remetido para cá não participou, segundo as informações, da reunião final que resultou no veto agora dos dois dispositivos. E por isso mesmo, por delegação do meu líder, deputado João Henrique Blasi, solicitamos a retirada da matéria para que possamos discutir sobre o assunto e depois votarmos, mas após o entendimento com referência ao veto, para podermos tomar a decisão mais acertada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência esclarece que um veto em pauta tranca a pauta para as demais votações. Fruto de um acordo de líderes, a prática tem sido esta na Casa: é possível adiar a votação do veto sem prejuízo da pauta, mas é preciso haver um entendimento entre todos os líderes.

Com a palavra o líder do PFL, deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Sr. presidente, srs. deputados e deputado Herneus de Nadal, com referência à mensagem que está sendo discutida, quero dizer, primeiro, que o motivo do veto não é uma questão constitucional como nos demais que foram aqui apreciados, ele trata exclusivamente do mérito.

Para nós, do interior, é extremamente importante a manutenção do projeto como está - esse é o meu entendimento - porque o recurso previsto para o ensino público é para a sua interiorização. O ensino público que existe em Florianópolis, Joinville e Lages precisa ser levado para o interior, como está sendo feito com a Udesc em Palmitos, em Pinhalzinho, em Chapecó e em São José do Cedro. Vejam que aqueles

alunos, que, via de regra, são quase sempre os melhores das regiões, saem lá do interior e vêm para Florianópolis cursar um curso gratuito porque não podem pagar as mensalidades, e acabam trabalhando aqui na região e não voltando para as suas bases para dar continuidade a um processo de desenvolvimento.

A emenda que destinou os recursos para a interiorização da Udesc foi da bancada do PFL e por isso vamos votar pela derrubada do veto.

Com relação a ser retirado de pauta, se houver um acordo de que só será incluído na pauta quando houver um quórum qualificado como o que nós temos hoje, não há problema por parte do PFL. Agora, o que não pode é retirar de pauta com um quórum de 34 deputados e reinseri-lo com um quórum de 22 ou 23 deputados. Aí nós não aceitamos. Se houver um entendimento de que teremos um quórum superior a 30 deputados para colocar em votação, o PFL aceita a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência pede a compreensão dos srs. deputados e avisa que ainda estamos na preliminar. O processo ainda não teve a sua ementa lida nem está em discussão. Portanto, solicito aos srs. líderes e àqueles que desejarem usar o microfone para dar a resposta da preliminar, se fazemos um acordo de líderes para a retirada da mensagem de veto ou não, que se limitem a essa matéria.

Com a palavra a deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, é muito importante esse projeto, mas eu vou acatar a sugestão do deputado João Henrique Blasi, líder do governo, para a retirada desse projeto, vendo a sua importância total.

Gostaria que os demais líderes também a acatassem e pudéssemos discutir com mais segurança, porque eu, agora, votaria pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o líder do PMDB, deputado Manoel Mota, sobre a preliminar.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, concordamos com a retirada do veto, mas também concordamos com o deputado Gelson Merísio em ter um quórum qualificado no dia da vinda desta mensagem de veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Vamos consultar o srs. líderes novamente. Se houver acordo, a Presidência aquiesce com a retirada do veto.

Com a palavra o deputado Kennedy Nunes, pelo PP.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Entendemos que há necessidade, inclusive dos nobres deputados tanto da base como da Oposição, de estarmos discutindo, já que mantendo o veto, esse projeto atende bastante o Sistema Acafe.

Então, entendemos que, se retirássemos agora a matéria e deixássemos a votação para outro dia, seria interessante para que os deputados pudessem entender a importância que é manter esse veto. Manter o veto significa continuar dando dinheiro para os alunos carentes que estudam em universidades privadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - V.Exa. concorda com a retirada do veto?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sim, com a retirada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o sr. deputado Pedro Uczai, pelo PT.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Nós temos um entendimento, a partir do parecer do próprio deputado João Henrique Blasi. E na época, quando fomos parlamentar na legislatura anterior, nós discutimos que o art. 170 era exclusivamente recursos para o Sistema Acafe, para as universidades comunitárias. Na ocasião, inclusive, promoveu-se um amplo debate e foi dito que parte do art. 171 poderia ser destinado à Udesc e à universidade federal, além das particulares e do Sistema Acafe. Felizmente, esse projeto foi apreciado na legislatura anterior, sendo aprovado nesses termos.

Por isso que a bancada do Partido dos Trabalhadores mantém a posição do relator, que é a derrubada do veto e a votação aqui nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A votação deve ser no dia de hoje. Não concorda com a retirada de pauta.

Não havendo concordância por parte do Partido dos Trabalhadores, é dispensável a consulta aos demais líderes. Não há acordo e vamos deliberar sobre a matéria.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0066/2007, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0045/2006, de procedência governamental, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, essa matéria referente ao art. 171 empolgou o debate de grande parte da legislatura passada. E quero fazer justiça ao ex-deputado Paulo Eccel, pois foi dele a autoria do primeiro projeto na legislatura passada que tratou dessa matéria. Depois se fez um acordo e, para evitar o problema do vício de iniciativa, o governo do estado acabou remetendo o projeto de lei para esta Casa contemplando os benefícios do art. 171 da Constituição do Estado.

No apagar das luzes da sessão legislativa do ano passado, nós acabamos votando a matéria. E votamo-la na forma de um substitutivo global, consensualizado aqui no plenário com a participação do deputado Paulo Eccel e com a minha participação subscrevendo esse documento, não sem antes promover uma consulta expressa à secretária da Educação, então professora Elizabete Anderle, que aquiesceu com a

formatação final do projeto, que foi aquela objeto do autógrafo remetido ao sr. governador do estado, contemplando 10% para a interiorização da Udesc, através dos seus campi e 20% para as bolsas de permanência na Universidade Federal de Santa Catarina.

A secretária, com a saída da professora Elisabete Anderle, mudou o seu posicionamento e forneceu subsídios ao governador para que vetasse o projeto, extirpando do art. 6º esta parte dada de 10% para a Udesc e de 20% para alunos da universidade federal.

Ontem recebi em meu gabinete, junto com o deputado Herneus de Nadal, uma comitiva de diversos reitores e diretores de universidades e faculdades do Sistema Acafe e do Sistema Ampesc, fazendo um apelo pela manutenção do veto, ao argumento de que o contingente de alunos da universidade federal que eventualmente será beneficiado é pequeno e que haveria uma desproporção quanto às demais parcelas estabelecidas nesse artigo.

Feitas estas considerações em homenagem à verdade, a minha posição - e peço que haja compreensão a respeito - é que eu não posso encaminhar contrariamente a um entendimento que eu liderei nesta Casa, no final do ano passado, com a participação do deputado Paulo Eccel e de todos os deputados, que redundou naquele texto.

Compreendo as razões da Acafe, compreendo as razões da Ampesc, mas a minha manifestação - e aqui de caráter pessoal - é no sentido de rejeitar o veto porque ele faz com que o que era 100% passe a ser apenas 70%. Se nós mantivermos o veto, vamos fazer com que o que era um total de 100% passe a ser um total de 70%.

Por estas razões, em caráter estritamente pessoal, manifesto esta minha posição, deixando aos deputados da bancada de sustentação ao governo que deliberem da forma como entenderem ser a mais adequada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A discussão está encerrada. O líder do governo já encaminhou a votação.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Kennedy Nunes, pelo PP.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Nós entendemos, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, a importância desse projeto, mas temos que lembrar o seguinte: que a universidade federal e a Udesc já têm percentuais garantidos na arrecadação, ou seja, já têm dinheiro garantido.

O que nós estamos votando é retirar 39% do Fundo para ir para essas universidades que já têm dinheiro. Votando pela derrubada do veto, nós estamos dizendo o seguinte para o aluno carente lá de qualquer região do estado: nós vamos retirar a possibilidade de você ter uma bolsa de estudo para uma universidade particular, para enfiar de novo lá na UFSC, em Florianópolis, ou na Udesc, nos campi.

Nós entendemos que não é justo retirarmos a bolsa de estudos dos estudantes, - que apenas 1% daqueles que ingressam na escola chegam à universidade, deputada Ana Paula Lima -, a única expectativa que eles têm para fazer a faculdade neste momento.

Portanto, entendendo que mantendo o veto nós estamos dando condições para que o aluno carente possa estudar numa universidade particular, nós estamos encaminhando a nossa votação para atender os 170 mil alunos da Acafe, das universidades particulares, que estão precisando desse recurso. Para abrir bolsas de estudo, nós estamos encaminhando o voto pela manutenção do veto! Nosso encaminhamento é voto "sim", sr. presidente!

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Sr. presidente, quero apenas ressaltar que a bancada do PFL sempre teve o maior apreço às instituições fundacionais e sabe do serviço que elas prestam a Santa Catarina. Agora, não podemos também dar as costas a uma realidade do interior do estado, que precisa também ter a oportunidade do ensino público. Nós lá temos universidades fundacionais que prestam um grande serviço, mas é extremamente importante também que a Udesc esteja em Chapecó, em São José do Cedro e em Criciúma, porque isso equilibra as condições competitivas das regiões.

Portanto, nós não estamos querendo tirar a bolsa de estudos da universidade privada, não! Nós queremos dar condições para que o aluno lá do oeste, lá do sul ou lá do norte também possa ter a oportunidade de cursar o ensino público gratuito, como a tem todos aqueles que moram em Florianópolis ou em Joinville, deputado Kennedy Nunes. O que nós queremos ter é igualdade de condições com as regiões, preservando algo que é sagrado em Santa Catarina, que são as fundações que já têm recursos e têm feito um belíssimo trabalho no estado.

Por isso a bancada do PFL vai encaminhar o voto "sim", respeitando as posições individuais, como é o caso do deputado Darci de Matos, que irá votar pela manutenção do veto. Então, o nosso encaminhamento é pela derrubada, seguindo a maioria dos srs. deputados.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Sargento Amauri Soares, pelo PDT.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, quero parabenizar os deputados que no ano passado, na legislatura anterior, assinaram o substitutivo global que provocou toda essa discussão. Porque é preciso nós combatermos, neste Parlamento, a idéia de que a Universidade Federal de Santa Catarina ou de que a Udesc só tem filho de rico. Isto não é verdade, e há pesquisas científicas nesse sentido.

Outra idéia que temos que combater é a de que a Universidade Federal de Santa Catarina só serve para jovens da Grande Florianópolis. Isso também não é verdade, assim como a Udesc não serve só para a Grande Florianópolis, Joinville e Lages. Ela serve para o estado inteiro. E eu já vi, deputado Gelson Merísio e demais deputados, conheci e convivi, tornei-me amigo, militante da causa comum de muitos estudantes do oeste e do extremo oeste do estado que vieram estudar na Universidade Federal de Santa Catarina. E mais, já tive colega de aula, colega de sala que desistiu da Universidade Federal de Santa Catarina, porque estava passando fome aqui na capital, não tinha dinheiro para pagar o aluguel e para comer três vezes por dia.

Então, precisamos combater a idéia de que quem estuda na universidade pública são pessoas ricas e quem estuda nas universidades particulares ou pagas, nas fundacionais são pobres. Não é verdade! É mais barato, srs. deputados, para o filho do agricultor estudar numa universidade particular da região de São Miguel d'Oeste do que vir estudar numa universidade pública em Florianópolis, em Joinville ou em Lages. Então, esse é o fato.

Quero parabenizar o deputado João Henrique Blasi e o ex-deputado Paulo Eccel, autores desse substitutivo global, e dizer que vamos votar pela rejeição do veto com bastante orgulho, deixando claro que talvez seja a primeira vez que este debate fale em recurso público também para garantir a possibilidade de educação para os estudantes das universidades públicas, cuja maioria não é filho de marajá. Então, esse é o elemento que precisa ser colocado pela rejeição do veto. Desculpem-me por ter passado do tempo.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sem prejuízo da declaração de voto posterior, o sr. deputado Marcos Vieira, pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, esta é uma Casa política, evidentemente, temos que preservar a legalidade e a constitucionalidade das matérias que aqui tramitam. Mas, sobretudo, preservar e cumprir os acordos feitos, principalmente entre o Poder Legislativo e o Executivo.

E no ano passado, quando aqui nesta Casa tramitou a matéria, com várias bancadas envolvidas e o governo do estado, por intermédio do deputado João Henrique Blasi, líder do governo, firmou-se um acordo. E o deputado João Henrique Blasi vem hoje à tribuna dizer que o acordo não foi cumprido. Sinto-me na obrigação de liberar a bancada do PSDB para que cada um dos srs. deputados façam juízo de valor, votando pela rejeição ou não do veto. Mas este deputado, pessoalmente, vota acompanhando o deputado João Henrique Blasi, pelo voto "não".

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação pela bancada do PT, o sr. deputado Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, esse é um tema que tem levantado vários questionamentos. O entendimento da bancada do Partido dos Trabalhadores é de que o recurso público deve ser investido naquilo que é público. Portanto, o Partido dos Trabalhadores vota pela derrubada do veto, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Feitos os encaminhamentos pelos srs. líderes, vamos agora à declaração de voto.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, no encaminhamento de voto pessoal, com a permissão do líder de meu partido deputado Gelson Merísio, não posso deixar de me pronunciar neste momento tão importante para o ensino superior de Santa Catarina, sobretudo para aqueles 170 mil estudantes carentes, principalmente, do interior do nosso estado. A maioria absoluta desses estudantes que serão beneficiados com esses recursos, sr. presidente, são estudantes que trabalham e estudam e, mais do que isso, a grande maioria, ou melhor, a maioria absoluta dos estudantes da Udesc e da UFSC não se enquadrariam nos requisitos, nos critérios do art. 171 para receber esse benefício.

Portanto, acho o veto do governador inteligente, racional e sensível. E não é racional darmos recursos desse fundo para uma universidade pública estadual, para a universidade pública federal, ou seja, com o dinheiro do estado criarmos *campus* da universidade federal no interior de Santa Catarina. Ora, o dever, a obrigação de criar unidades da UFSC no interior do estado não é do governo estadual, mas, sim, do governo federal.

Portanto, na verdadeira interiorização do ensino as pessoas beneficiadas serão os alunos, estudantes que trabalham do interior do nosso estado. E concluo dizendo: só falta agora pagarmos para os estudantes da Udesc e da UFSC para eles estudarem! Estudo gratuito! E vamos dar mais um recurso para fazer a manutenção destes estudantes. E uma grande parte, sr. presidente, desses estudantes, não são do estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, acho que este debate não pode ser colocado entre defender os alunos do sistema Acafe, ou os alunos da Udesc e da UFSC. O debate é outro.

Em primeiro lugar, a origem deste dinheiro é público. Segundo, expandir a Udesc, que é do estado de Santa Catarina, que é dos catarinenses, é um grande mérito, ou seja, seria universalizar o direito ao ensino superior. Terceiro - e por isso manifesto o meu voto -, eu sou professor do sistema Acafe há muitos anos, desde 1989, e fui autor desse projeto do art. 170 que concedeu 100%, na época, de bolsa de estudo só para os alunos do sistema Acafe. Portanto, ninguém aqui é contra os alunos do sistema Acafe, pelo contrário, nós somos a favor.

Srs. deputados, o mérito desse projeto - e já na época se discutia -, é o incentivo fiscal que se promove para as empresas privadas catarinenses que têm sede aqui ou em outro estado do país, e esse incentivo fiscal, parte dele, a maior parte dele não vai para a Udesc; a maior parte dele, 70% vai para o sistema Acafe, para as universidades particulares. Portanto, o mínimo de percentual vai para expandir a universidade pública e gratuita, como é a Udesc, e permitir que os estudantes possam ter o mínimo de condições de estudar. Porque senão fica um discurso dos defensores de expansão da Udesc, da interiorização da Udesc, posicionando-se contra um recurso público que é público, dos catarinenses para expandir também a universidade pública estatal e gratuita. E eu quero sonhar que a Udesc esteja com *campus*, daqui 10, 20, 30 anos, em todas as regiões do estado; e quero sonhar, também, que o sistema Acafe seja público, gratuito, de qualidade, e democrático, lá no futuro, e não estatal.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, a propósito do próprio art. 170, está na hora desta Casa, de todos os companheiros deputados, rever o art. 170, porque a realidade hoje é outra.

Nós temos cerca de 170 mil alunos na rede privada. E esta manutenção do veto vem ao encontro, justamente, daqueles que mais precisam. E isso já foi falado aqui, e não vou me estender mais, dentro daquilo que já foi explicitado nesta Casa.

Só quero, respeitosamente, contrariar aquilo que o deputado Sargento Amauri Soares falou aqui. Se formos analisar esta questão de necessidade, conheço muitas pessoas que estudam na rede privada que quase mensalmente deixam de estudar porque não têm condição de pagar o seu estudo. Então, a realidade, na rede particular, é muito maior do que na rede pública de ensino superior.

Portanto, não dar aqui uma de Robin Hood às avessas, vou ficar com o veto do governador.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Eu voto "não", sr. presidente, voto pela derrubada deste veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua o processo de votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" o derrubam.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Consulto se todos os srs. deputados exerceram o direito de voto.

(Pausa)

Votaram 33 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Colhemos o resultado.

Temos 18 votos "sim", 15 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

A Presidência atende o requerimento do deputado Romildo Titon e consulta os srs. líderes se podemos votar a Mensagem de Veto n. 0056/2007.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0056/2007, que dispõe sobre veto ao Projeto de Lei n. 0073/2005, de autoria do deputado Romildo Titon, que dispõe sobre aplicação de critérios percebidos pelo estado a título de compensação financeira decorrentes da atividade de exploração dos recursos hídricos para fim de geração de energia elétrica.

O veto é total.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" o derrubam.

Esta Presidência registra com satisfação a visita do advogado João Leonel Machado Pereira a esta Casa. Seja bem-vindo, dr. João Leonel.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Romildo Titon.

O deputado Romildo Titon vai encaminhar a votação em nome da bancada do PMDB e do governo também.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. presidente, srs. deputados, com a permissão do nosso líder do governo e do nosso líder da bancada, quero dizer que o encaminhamento que faço é fruto de um acordo que fizemos com o governo do estado quando discutimos essa matéria aqui na Assembléia Legislativa por longos anos. E quero pedir a todos os colegas para que votem pela derrubada do veto, com a aquiescência do nosso líder do governo.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para uma questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, essa matéria é extrapauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Sim, é extrapauta. A Presidência consultou os srs. líderes para votação.

Já estamos em processo de votação.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Onofre Santo Agostini, pela bancada do PFL.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Nós, da bancada do PFL votamos pela derrubada do veto porque houve um acordo e esta Casa, não por culpa da Presidência, nem da assessoria, mas por um cochilo nosso, deixou de votar o substitutivo global que era fruto de um acordo entre o governo e o deputado Romildo Titon. Como o substitutivo global não foi votado nós só temos uma saída: derrubar o veto e depois pedir uma retificação da lei.

Por isso nós votamos pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, quando terminou aquela votação, houve um certo burburinho, todos ficaram conversando e não ouvi v.exa. dizendo do que se tratava. E eu não quero votar sem saber o que estou fazendo.

Peço perdão a v.exa. porque eu estava envolvido numa conversa aqui. E não só eu, mas vários outros deputados também não estão sabendo do que se trata. E eles não vão falar porque vão ficar constrangidos, mas eu não tenho constrangimento e quero saber o que vou votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Deputado Joares Ponticelli, esta Presidência solicita que v.exa. permita que o deputado Nilson Gonçalves tome conhecimento do que estamos votando.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Marcos Vieira, pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o PSDB encaminha pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Baldissera, pelo PT.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - A bancada do PT, mesmo diante do massacre que está presenciando na tarde de hoje, vai continuar mantendo a sua posição democrática e participativa no sentido da valorização desta Casa.

Votamos, portanto, pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A luta continua, deputado Pedro Baldissera!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - A Bancada Progressista encaminha pela derrubada do veto. Nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Consulto o deputado Nilson Gonçalves se temos condições de submeter a matéria à votação.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, diante dessa situação que se criou, nesse exato momento, voto com a minha bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em votação.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Consulto se todos os srs. deputados exerceram o direito de voto.

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos seis votos "sim", 25 votos "não" e uma abstenção.

Está derrubado o veto.

Faço uma consulta aos srs. líderes, pois ainda dispomos de 12 vetos em condições de votação. Se os líderes desejarem a votação no dia de hoje, daremos seqüência à votação, caso contrário a matéria entrará em pauta no dia de amanhã.

(As lideranças aquiescem.)

Com a concordância das lideranças daremos continuidade, então, à votação das matérias de veto em condição de votação.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0021/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0297/2003, de autoria do deputado Pedro Baldissera, que dispõe sobre diretrizes e bases da educação superior pública no estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Baldissera, autor do projeto.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, sem muita discussão.

Na verdade, na parte da tarde, em vários momentos, tivemos aqui a felicidade de discutir, debater a interiorização do ensino através do recurso. A proposta é muito objetiva, clara e trata da interiorização da Universidade do Estado de Santa Catarina. Ela propõe a transformação desta universidade que nós temos em oito grandes universidades, em oito grandes regiões do nosso estado. Ouvimos depoimentos nesta tarde também, dando provas de que o interior do nosso estado necessita e precisa da presença do ensino público. Portanto, no encaminhamento deste projeto nós consideramos profundamente a realidade vivenciada pela nossa população do interior do nosso estado.

Neste sentido, a bancada do Partido dos Trabalhadores encaminha a votação pela derrubada do veto. Portanto o voto "não".

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, por esse projeto de autoria do deputado Pedro Baldissera, a Universidade do Estado de Santa Catarina - a Udesc -, será extinta e em seu lugar serão criadas oito universidades regionalizadas. Por aí se vê a complexidade da matéria. E mais do que isso, se vê a absoluta impossibilidade, do ponto de vista constitucional, de uma matéria como essa ter iniciativa legislativa.

Por isso, a solução que se impõe, outra não pode ser, senão a manutenção do veto do chefe do Poder Executivo.

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Só quero fazer um esclarecimento ao sr. deputado João Henrique Blasi,

Do que trata o projeto de lei das disposições transitórias no seu art. 36, está bem claro, escrito que:

(Passa a ler.)

"Art. 36 - Fica extinta a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc -, mediante a transformação de seu espólio em:" E aí vai enumerando naquilo que ela está sendo transformada.

Portanto, a extinção da universidade é meia verdade. Ela está sendo transformada. Está escrito aqui, mediante sua transformação em oito grandes universidades.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, pelo PSDB, o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o PSDB encaminha pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" o derrubam.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 30 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 20 votos "sim", dez votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0048/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0291/2006, de autoria da deputada Odete de Jesus, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Serviço Catarinense de apoio ao artesanato no âmbito do estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Odete de Jesus.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Sr. presidente, eu peço apoio de todos os colegas parlamentares para o voto "não" para a derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O painel está aberto.

Votando "sim" mantém o veto, votando "não" derruba o veto.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado João Henrique Blasi, líder do governo.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Somos pela manutenção do veto, sr. presidente.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Marcos Vieira, líder do PSDB.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Sr. presidente, voto "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 13 votos "sim", 15 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0049/2007, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0480/2005, de autoria do deputado Paulo Eccel, que cria o Conselho Estadual de Juventude do Estado de Santa Catarina - CEJSC.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Baldissera, líder do PT.

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Sr. presidente, em homenagem ao deputado Paulo Eccel, pelo pedido que tem feito à nossa bancada, e segundo entendimento das nossas lideranças, votamos pela retirada deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Infelizmente, deputado, o projeto já está em votação.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Pedro Uczai.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Nós apresentamos hoje, pela manhã, junto à comissão de Constituição e Justiça, um parecer e fizemos uma análise profunda sobre o Conselho Estadual da Juventude, de autoria do deputado Paulo Eccel.

Fizemos um esforço para buscarmos uma solução federal, uma solução estadual, inclusive das gerências do Executivo estadual, que na época, quando não discutia este projeto nesta Casa, davam conta da importância do projeto e que ele não teria dificuldade de ser sancionado pelo governador do estado.

Portanto, toda a discussão sobre o mérito da questão, inclusive sobre o vício de origem, foi sanada de acordo com o governo de estado e com a base governista, nesta Casa legislativa. Por isso não há nenhum óbice constitucional quanto a essa questão do mérito.

É fundamental o estado de Santa Catarina criar um instrumento de política pública à juventude. Como alguns parlamentares da base governista não debateram, na comissão de Constituição e Justiça, o mérito da questão, eu entendo que neste momento devemos debater, porque a questão de constitucionalidade ou não está suprida pelos vários pareceres, pelas várias decisões, inclusive de iniciativas de parlamentares de outros estados, como do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro.

Em segundo lugar, esse projeto foi motivo de ampla discussão, inclusive foram discutidos os vícios que tinham sido colocados no primeiro parecer quanto à questão de inconstitucionalidade, que o deputado Jorginho Mello teceu junto à comissão. O próprio deputado, com a resolução referente ao vício de origem, mudou o seu voto e votou favoravelmente ao mérito, não só quanto à questão da constitucionalidade, mas quanto à questão do mérito do projeto.

Por isso é propício para nós, neste momento, no plenário, criarmos um instrumento não só constitucional como também politicamente defensável para construirmos uma política pública da juventude para Santa Catarina.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, com todo o respeito ao deputado Pedro Uczai, não me parece que seja este o momento de voltar a debater o mérito da questão. O mérito foi debatido ao longo da tramitação nesta Casa. Houve o veto governamental e o veto se fundamentou na inconstitucionalidade.

Eu, na condição de relator, trouxe à colação decisões recentíssimas do Supremo Tribunal Federal, entendendo que projetos desta natureza são, sim, considerados contrários à Constituição.

Por esta razão o nosso encaminhamento é pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, esta matéria foi muito debatida durante a legislatura passada e, por questão de justiça, o deputado Paulo Eccel, na época, foi um dos que mais abordou este tema durante os quatro anos de mandato.

Em todas as oportunidades em que o ex-deputado Paulo Eccel se manifestava sobre este assunto, ele trazia à tribuna o material de campanha do então candidato Luiz Henrique da Silveira, na campanha de 2002, quando ele apresentou 11 propostas para a juventude.

Coincidentemente ou não, foram 11 as propostas. Dentre tantas que não foram cumpridas temos, por exemplo, a criação de crédito educativo para estudantes carentes, implantação do campus da Udesc em todas as regiões de Santa Catarina e tantas outras promessas não cumpridas. A promessa nº 11 apresentava o seguinte compromisso: criação do Conselho e da Coordenadoria Estadual da Juventude para definir e executar políticas para a juventude.

Em homenagem ao ex-deputado Paulo Eccel, pela sua luta incansável e repudiando mais uma promessa não cumprida da outra campanha, nós votamos pela derrubada do veto.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, não quero discutir o mérito da questão, inconstitucionalidade do projeto que o deputado João Henrique Blasi falou, mas quero dizer que nós já votamos muita coisa nesta Casa que é inconstitucional, inclusive o Fundo Social.

Eu faço aqui um apelo aos parlamentares que estão assomando esta tribuna desde o dia 1º de fevereiro em defesa da juventude do estado de Santa Catarina, no sentido de que tenha mais oportunidade, mais ações... Eu fui também relatora desse projeto e fizemos várias audiências públicas, em diversas regiões do estado, para ouvir exatamente a juventude, a União Catarinense dos Estudantes, os DCEs, a juventude organizada, os movimentos Hip-Hop e diversas organizações, inclusive cobrando ações do governador Luiz Henrique da Silveira.

Desta forma, sr. presidente, eu quero pedir aos parlamentares, às sras. deputadas e aos srs. deputados que ponham a mão na consciência: quem está na defesa da juventude do estado de Santa Catarina vota "não" para a derrubada do veto.

O Sr. Deputado Décio Góes - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente e srs. deputados, eu entendo que o governador Luiz Henrique da Silveira deveria nos agradecer, neste momento de derrubada do seu veto, porque assim nós estaríamos ajudando-o a cumprir uma promessa de campanha, um compromisso social e uma necessidade deste estado.

Nós tivemos a experiência de ter o Conselho da Juventude, em Criciúma, na gestão 2001/2004, a qual se mostrou extremamente produtiva. E foi através da juventude que tivemos a idéia de discutir com os movimentos Hip-Hop, com a cultura Hip-Hop, com a linguagem da juventude; foi através da juventude que estabelecemos a Casa da Criança e do Adolescente; foi através da juventude que reforçamos o programa esportivo, os programas sociais para também cobrirem a questão da educação, da juventude, dos programas culturais, das aulas de teatro, de música. Enfim, foi através da juventude que criamos políticas públicas para a juventude.

Então, esta é uma grande oportunidade para o governador frequentar esse conselho, a fim de que possa se sensibilizar quanto à necessidade de o estado dar outra oportunidade para a nossa juventude que não seja a droga, a violência e sim atividades culturais e esportivas.

É este o apelo que fazemos à Bancada do governo.

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Cesar Souza Júnior.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Sr. presidente, srs. deputadas e sras. deputadas, em que pese a manifestação recheada de razão do nosso líder, deputado João Henrique Blasi, eu não poderia deixar de me manifestar sobre este tema, um tema tão caro a este deputado, por razões óbvias. Eu declaro aqui o meu voto pela derrubada deste veto porque julgo fundamental que criemos estruturas que tenham representatividade e que estruturarem melhor as políticas relativas à juventude do nosso estado.

Inclusive, durante a reforma administrativa que propõe a criação da coordenadoria da mulher, estaremos propondo, juntamente com a Bancada do PFL, uma emenda que crie a coordenadoria do jovem. Então, em que pese as manifestações neste tema especificamente - este é um voto individual deste parlamentar - , voto pela derrubada do veto e pela criação desse conselho que julgo fundamental para que nós passemos de uma vez por todas a priorizar o jovem no cerne das políticas públicas neste estado.

O Sr. Deputado Sérgio Grando - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sérgio Grando, para declaração de voto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GRANDO - Sr. presidente, eu, na comissão de Constituição e Justiça, manifestei esta forma de atuação do Parlamento em relação ao Poder Executivo. Não se trata de uma dicotomia nem de um enfrentamento. Nós temos que atender as necessidades, até porque este projeto do Conselho da Juventude foi um projeto apresentado pelo ex-deputado Jaime Duarte pela primeira vez. Foi apresentado pela segunda vez e será apresentado pela terceira e pela quarta vez. Então, o que temos de fazer? Se o projeto é importante, é interessante, se a gênese for parlamentar, mesmo que tenha vício de origem, que o próprio governo, reconhecendo a iniciativa do parlamentar, se responsabilize em apresentar este projeto a este Poder, se esta é a concepção.

Srs. deputados, nós tivemos aqui a questão do IPVA para os deficientes físicos. Então, é necessário, também, que seja dado a cada criança que vai nascer uma árvore. E se o veto é por causa do vício de origem, mas ele é interessante, que o próprio Poder Executivo tome a iniciativa. Nós não podemos mais fazer política brincando que vamos derrubar o veto. Nós temos é que solucionar os problemas e mudar a prática!

Então, esta é a minha posição! E que o sr. Ivo Carminati, que é chefe político do governo, reapresente este projeto sem vício de origem, para evitar qualquer Adin, qualquer consequência. Com isso seríamos produtivos e teríamos aprovado o Conselho da Juventude.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, eu tenho acompanhado o rico debate da juventude em nível nacional e está em processo de construção todo um plano nacional da juventude. Eu achei muito interessante o projeto, já que não participei, nesta Casa, no ano passado, da sua discussão, e entendo que ele é estratégico para o estado de Santa Catarina.

Nós estamos discutindo a questão da educação, pois precisamos debater muito este assunto. O companheiro deputado Décio Góes falava muito bem aqui da juventude, do que ela vai fazer no futuro, os caminhos que vai percorrer, e nós temos um papel, aqui, com certeza, muito estratégico, que é o de legislar e discutir uma política pública para a juventude.

Então, eu entendo que o projeto é muito importante e por isso eu voto pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 18 votos "sim", 13 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0054/2007, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0482/2003, de autoria do sr. deputado Wilson Vieira, que dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Ações Afirmativas, de Promoção da Igualdade e de Inclusão Racial no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Sem parecer.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu também, da mesma forma, apresentei parecer pela derrubada do veto, hoje, de manhã, na comissão de Constituição e Justiça, recuperando todo o processo histórico de exclusão, de discriminação, de dominação social que o povo negro, principalmente, sofreu não só no Brasil, como nos Estados Unidos e em outros países, em diferentes experiências históricas do mundo.

E essa dívida social, essa dívida histórica que nós temos com o povo precisa ser minimizada, no mínimo, com políticas públicas afirmativas. E essa experiência já existe nos Estados Unidos, em outros estados do país, como a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do governo federal. E o estado de Santa Catarina também precisa reafirmar, primeiro, a sua dívida histórica com esse povo e, segundo, tem que construir no estado uma política pública em que todos sejam iguais perante a lei. Mas para que todos sejam iguais perante a lei, o estado tem que construir políticas públicas para a recuperação dessa dívida histórica, a fim de construir minimamente relações de acesso às políticas públicas de forma igualitária.

Ação afirmativa é hoje uma cultura mundial que se está reafirmando em vários países do mundo. Estamos vivendo, inclusive, tensões históricas no estado, como estamos vivendo o direito dos quilombolas na região de Campos Novos, que estão reivindicando o direito à terra. E nós sabemos o conflito e a tensão que passamos para reivindicar um direito histórico dessas populações e dessas comunidades. O Poder Público tem que defender os grupos que foram minoritários e que hoje são majoritários, mas que sofrem exclusão e discriminação racial e social.

Por isso temos que derrubar o veto para demonstrar que Santa Catarina quer construir um estado sem discriminação racial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua o processo de votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os srs. deputados que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Consulto os srs. deputados se todos exerceram o direito de voto.

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 18 votos "sim", 12 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0055/2007, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0520/2005, de autoria do deputado Vânio dos Santos, que trata do assédio moral no âmbito da administração pública estadual e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os srs. deputados que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 18 votos "sim", 13 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0057/2007, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0313/2005, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que trata das normas de proteção e defesa do usuário de serviço público prestado pelo estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os srs. deputados que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Consulto se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 15 votos "sim", 16 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0058/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0228/2006, de autoria do deputado Francisco de Assis, que equipara o diploma de Tecnólogo em Gestão Pública ao diploma de graduação em Gestão Pública para os fins que menciona.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os srs. deputados que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Consulto se todos os srs. deputados exerceram o direito de voto.

Votaram 29 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 18 votos "sim", 11 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0059/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0367/2005, de autoria do deputado Dionei Walter da Silva, que estabelece a inclusão da banana na merenda escolar nas unidades educacionais do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, votando "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sabendo da importância que a banana tem no estado, na agricultura, nós encaminhamos pela derrubada do veto, em homenagem aos bananicultores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Encaminhada a votação pelo sr. deputado Kennedy Nunes, líder do PP.

Consulto se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

Votaram 31 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 13 votos "sim", 18 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de veto n. 0060/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0341/2004, de autoria do sr. deputado Pedro Baldissera, que estabelece compensação financeira aos agricultores que explorem áreas rurais em regime de economia familiar e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os deputados que votarem "sim" mantêm o veto, os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Já conhecedores do resultado, acreditamos que não vamos mudar muito, mas com certeza 13 votos vamos fazer, porque vamos contar com alguns votos da bancada da Situação, pois um projeto de lei desta importância para a sociedade catarinense, no momento que estamos vivendo, acredito que deva sensibilizar os nossos parlamentares.

A questão da compensação leva em consideração aquelas famílias que historicamente preservaram o bem social que elas têm feito ao preservar, quem sabe há 30, 40, 50 anos, meio hectare de terra de mata virgem.

Portanto, aqui chamamos o estado para o desafio e para o compromisso, no sentido de viabilizarmos uma renda àquelas famílias que se propõem a fazer qualquer iniciativa de preservação de fontes, de nascentes ou das margens dos rios, porque a população brasileira, a população do estado de Santa Catarina, vive um momento de grande angústia, com o aquecimento global, com esse superaquecimento, mas também vivemos um momento de ausência de políticas públicas que possam dar respostas a essa situação do ecossistema, da questão ambiental.

Portanto, faço aqui o apelo aos nobres colegas deputados, para que possamos votar contra a manutenção do veto, no sentido de rejeitá-lo, votando "não"!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Estamos em processo de votação.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, declaração de voto, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente.

Quero parabenizar o deputado Pedro Baldissera pelo projeto e dizer que votei pela rejeição do veto. Também lamentar que perdi hoje à tarde, sr. presidente, inclusive quando votei com o líder do governo. Está difícil de entender esta Casa.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Minha declaração de voto é pela situação que nosso estado vive. Somos procurados por muitas e muitas famílias agricultoras e acredito que o deputado Moacir Sopelsa, quando foi secretário da Agricultura tenha recebido os mesmos pedidos.

Temos na região de Concórdia um grande movimento sendo organizado, porque há muitas famílias com cinco hectares de terra que tem duas ou três vertentes, nascentes de água na propriedade e se eles respeitarem a lei a propriedade se torna inviável. Então, é urgente nós discutirmos nesta Casa, e este projeto vem na direção, deputado Pedro Baldissera, de incentivar essas famílias, caso contrário estaremos destruindo a água, as famílias, e as cidades não vão ter água, no futuro, para o consumo.

Então, ou temos a capacidade de discutir uma política pública no sentido dessas famílias terem o incentivo do estado da política pública da sociedade ou nós vamos ter cada vez menos água, porque as famílias não respeitarão a lei, porque precisam sobreviver nestas áreas.

Então, o projeto de fato tem uma grande importância. Quero pedir a todos os srs. deputados que derrubem o veto para termos um projeto em Santa Catarina que possa trazer fonte de renda e qualidade de vida para os agricultores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 17 votos "não", 16 votos "sim", nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Faltam apenas três mensagens de veto.

Discussão e votação da Mensagem n. 0062/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0013/2006, de autoria do deputado Pedro Baldissera, que institui programa de recuperação e proteção das matas ciliares no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Para encaminhamento, sr. presidente, sem muita discussão, para podermos ganhar mais uns votinhos. Quanto menos se fala, o resultado é melhor, essa é a orientação do líder do governo, deputado João Henrique Blasi.

Esse é um projeto extremamente importante para a sociedade catarinense. Tivemos o privilégio de aprovar esse mesmo projeto na outra legislatura, o governo do estado vetou e nós, por um voto, não conseguimos derrubá-lo nesta Casa. Tive a liberdade de reencaminhar o projeto pela importância que ele tem para o povo catarinense.

Neste sentido, faço um apelo aos srs. deputados para que votemos pela rejeição do veto, a fim de que possamos, de uma vez por todas, instituir esse programa no âmbito do estado de Santa Catarina, pensando nas gerações que virão após a nossa, quem sabe daqui a 30, 60 anos.

Votamos pela rejeição do veto, voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) -

Consulto se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

Votaram 31 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 17 votos "sim", 14 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, gostaria de pedir a compreensão, sei que estamos em processo de votação, eu não poderia, mas quero registrar aqui a presença da prefeita em exercício do município de Ouro, sra. Nadir Margarida Nardi, dos vereadores Israel Defendente Casagrande, Evandro Marcelo

Neis e Danilo Deitos, do município de Ouro, da secretária adjunta, diretora geral da Secretaria Regional de Concórdia, sra. Solange da Silva.

Quero recebê-los e desejar-lhes que se sintam em casa.

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência registra com satisfação as visitas citadas pelo deputado Moacir Sopelsa.

Discussão e votação da Mensagem n. 0063/2007, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0379/2004, de autoria do deputado Lício Silveira, que institui a obrigatoriedade de execução orquestrada, cantada e com caracteres do hino nacional e do hino de Santa Catarina na abertura e fechamento ou horário pré-fixado das programações de rádio AM e FM, TV aberta e TV a cabo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Onofre Santo Agostini, para encaminhamento de votação.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Sr. presidente, vou encaminhar, atendendo solicitação do nosso líder, pela derrubada do veto. É muito triste para nós brasileiros cantar o hino nacional e ver, isso é comum, algumas pessoas cantando o hino com o chapéu na cabeça ou sentadas. Nós precisamos começar a mostrar a nossa cidadania, o nosso patriotismo, ensinando todos a cantar o hino nacional e o de Santa Catarina.

Por isso votamos pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Nilson Gonçalves, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Quero na verdade fazer a minha declaração de voto, a minha colaboração particular, independente da posição que tomar o meu partido, até em homenagem ao deputado Lício Silveira que faz falta nesta Casa, diga-se de passagem, e também porque sou radialista, comunicador, entendo ser interessante exercermos a cidadania também através do rádio e da televisão. Por isso o meu voto particular é pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Declarado o voto do deputado Nilson Gonçalves, com a palavra, para encaminhamento de votação, o líder do PP, deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, gostaria de dizer que também como o deputado Nilson Gonçalves eu trabalho em rádio e televisão e entendo que todas as rádios e televisões são públicas, é uma concessão pública e, portanto, este projeto é de extrema importância para fazer com que os proprietários de rádio e televisão, que se acham donos, sendo que é uma concessão pública, devem falar mais de cidadania, ou seja, tocar o hino na abertura e no encerramento é uma necessidade até educacional para as nossas crianças e para quem ouve rádio.

Então, como disse o deputado Nilson Gonçalves, esse é um projeto de lei de autoria do ex-deputado Lício Silveira, e estamos orientando a nossa bancada para votar pela derrubada do veto, entendendo que não há nenhuma inconstitucionalidade, porque as concessões são públicas. Então, nós não estaríamos gerindo na administração privada, porque rádio e televisão é público.

Eu vejo, por exemplo, até com ar de estranheza, as televisões - a TV Globo, por exemplo -, fazendo campanhas de bons atos, ensinando a sermos gentis, generosos em oferecer ajuda para alguém. Essa educação nós recebemos em casa. Hoje a nossa sociedade está precisando de um órgão que ensine educação, que ensine a agradar e a ser compreensivo com o cidadão que está com ele.

Então, entendo que por ser uma concessão pública não há qualquer inconstitucionalidade na lei que obriga a tocar os hinos nacional e catarinense nas aberturas e encerramento das emissoras e rádios. Por isso o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 12 votos "sim", 20 votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto.

A Presidência, em que pese a manutenção do veto, determina à TVAL e à Rádio Alesc Digital que a partir de amanhã, antes e ao final da sessão, respectivamente, insira a execução do hino nacional e do hino de Santa Catarina.

(Palmas)

Desta forma fazemos nós o nosso dever de casa e quem sabe em outro momento não volte projeto idêntico a esta Casa, que possa ser aprovado. Infelizmente não o foi aqui pela derrubada do veto, o do ex-deputado Lício Silveira.

Acabamos de votar as mensagens de veto, votaremos agora as indicações, requerimentos e moções, desde que haja condições para tanto.

Há quórum para deliberação.

Esta Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações n.s 0077, 0078 e 0079/2007, de autoria da deputada Ada De Luca; 0080, 0081 e 0082/2007, de autoria do sr. deputado Serafim Venzon; 0083/2007, de autoria do deputado Pedro Baldissera; 0084/2007, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior; 0085 e 0086/2007, de autoria do deputado Sérgio Grando; 0087/2007, de autoria do deputado Clésio Salvaro e 0088/2007, de autoria do deputado Serafim Venzon, conforme determina o art. 2006 do Regimento Interno.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, nós tínhamos convocado uma reunião da comissão do Mercosul para hoje, mas gostaria de comunicar que estamos transferindo-a para terça-feira, no mesmo horário.

Portanto, quero comunicar aos membros da comissão do Mercosul que essa reunião será terça-feira no mesmo horário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está feito o registro, deputado Nilson Gonçalves.

A Presidência comunica que encaminhará às comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Agricultura e Política Rural o Requerimento n. 122/2007, que solicita a criação de uma comissão mista para tratar de questões referentes ao tema "Os Quilombos e os Quilombolas em Santa Catarina".

Sobre a mesa, requerimentos de autoria das deputadas Ada De Luca e Odete de Jesus, que solicitam o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Joinville, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Herneus de Nadal, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos municipais de Cordilheira Alta, Dionísio Cerqueira e Jardinópolis, cumprimentando-os pelo aniversário dos municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e aos presidentes das Câmaras Municipais de Bombinhas, Catanduvas, Dionísio Cerqueira e Rodeio, cumprimentando-os pelo aniversário dos municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica à sra. Mariza Costa Walter, vereadora do município de Rio Rufino, cumprimentando-a pela eleição para presidente da União dos Vereadores da região serrana.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Kennedy Nunes, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao sr. Pedro Deonísio Gabriel, cumprimentando-o por sua eleição à Presidência da Cooperativa de Eletrificação Rural Aliança, no município de Içara.

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Eu gostaria, com a aquiescência do deputado Kennedy Nunes, de assinar também este requerimento.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli (Intervindo) - É da bancada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O deputado Joares Ponticelli aquiesce o pedido do deputado Décio Góes e a Presidência assim o faz: defere de plano, incluindo a assinatura do deputado Décio Góes no requerimento.

Requerimento de autoria do deputado Moacir Sopelsa, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos municipais de Catanduvas, Ipuacu e Arabutã, cumprimentando-os pelo aniversário dos municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica à sra. Suelen Meskiu, professora orientadora da Escola Básica Municipal João Pacheco de Miranda Lima, e ao aluno Douglas Gonçalves, do município de Três Barras, cumprimentando-os pelo prêmio Denatran de Educação para o Trânsito.

A Presidência defere de plano.

Moção de autoria do deputado Herneus de Nadal, a ser enviada ao superintendente estadual do Banco do Brasil de Santa Catarina, solicitando a instalação de um agência no município de Saudades.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Pedro Baldissera, a ser enviada ao ministro da Integração Nacional e ao ministro das Cidades, solicitando especial atenção à situação do município de Passos Maia, atingido pela recente chuva de granizo e vendaval.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Jandir Bellini, a ser enviada ao presidente da República, ao ministro da Infra-estrutura, à bancada catarinense no Congresso Nacional e ao superintendente do DNIT, solicitando providências urgentes para a conservação das vias rodoviárias e travessia de pedestres na ponte sobre o Rio Itajaí-Açu, divisa entre os municípios de Itajaí e Navegantes, na BR-101.

Em discussão.

O Sr. Deputado Edson Piriquito - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Edson Piriquito.

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Sr. presidente, com a aquiescência do nobre deputado Jandir Bellini, gostaria de pedir a permissão para subcrever tal moção, por entender a gravidade em que se encontra aquela ponte. Realmente comungo com os seus entendimentos e vejo que essa situação crítica há

muito se vem arrastando. É uma situação que compromete totalmente a vida das pessoas que por ali passam, que por ali transitam.

Então, creio que é justo o seu pleito e quero aqui reforçar a moção de v.exa. para que possamos, de maneira positiva, dar uma resposta à nossa comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A generosidade do deputado Jandir Bellini vai além, e ele aquiesce também com a assinatura da deputada Ana Paula Lima na moção.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Joares Ponticelli, a ser enviada ao reitor, ao coordenador do curso de Direito, bem como ao corpo diretivo e funcional da Unisul de Tubarão, cumprimentando-os pelo êxito obtido por seus acadêmicos no concurso da magistratura estadual.

Em discussão.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o autor, deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - É só para acrescentar, sr. presidente - chamo a atenção especialmente do deputado João Henrique Blasi, e o faço também na condição de acadêmico do curso de Direito da Unisul -, que dos juízes que ingressaram na magistratura catarinense de 2005 para cá, 11 deles são egressos do curso de direito da Unisul, perfazendo um total de 25% do total dos novos juízes. Esta semana teremos a posse de mais três juízes que foram meus colegas de faculdade, inclusive: os juízes Emerson Bertemes, Klauss Corrêa de Souza, Liana Bardini Alves e Lírio Hoffman Júnior. Portanto, são 11, totalizando 25%.

Então, a nossa reitoria, especialmente a coordenação do curso, num trabalho muito bem realizado pelo professor Heitor, merece os nossos cumprimentos. A todos a nossa satisfação em ver o curso de Direito da Unisul tão bem neste momento!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do deputado Décio Góes, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes ao art. 173 do PLC n. 0001/2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da administração pública estadual.

Em discussão.

O Sr. Deputado Décio Góes - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o autor, deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, eu considero de fundamental importância, e inclusive frisei, hoje, na audiência pública que tivemos nesta Casa. Aliás, a população mostrou, com a sua presença maciça, que está interessada em discutir a questão da reforma administrativa. Por isso é importante que a Casa possa possibilitar novas audiências para que a população se manifeste.

Mas, segundo o art. 173:

(Passa a ler.)

"Art. 173 - Ficam canceladas as dívidas do Tesouro do Estado, com fundos, autarquias e fundações do Estado, decorrentes de recolhimentos e retenções efetuadas em exercícios financeiros anteriores, bem como decorrentes de serviços prestados e fornecimento de materiais, faturadas até 31 de dezembro de 2006, procedendo-se os registros contábeis de ajuste."[sic]

Fico preocupado porque, a meu ver, isso significa a anulação de uma dívida constitucional que o governo possui com fundos. Acho isso preocupante e por isso quero informações.

Obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Kennedy Nunes, a ser enviado ao governador do estado, solicitando a relação dos gastos da Santur na divulgação do estado, desde o ano de 2003 até o final do exercício de 2006.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Kennedy Nunes, a ser enviado ao presidente da Casan, solicitando cópia do processo e a devida prestação de contas referente ao repasse no valor de R\$ 30 milhões para a Prefeitura Municipal de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Kennedy Nunes, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre os produtores culturais que cumpriram as determinações previstas na Lei n. 10.929/1998, que institui o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, e a Lei n. 13.336/2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura - Funcultural.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.
A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.
A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, gostaria de fazer um

convite aos parlamentares desta Casa, bem como aos funcionários e ao povo catarinense, para visitarem a exposição, que está acontecendo no *hall* da Assembléia Legislativa, de cinco artistas plásticos da cidade de Itajaí que reutilizaram as placas de campanha eleitoral na produção de 40 quadros. É um projeto interessante na área da pintura contemporânea, de artes gráficas e também da pintura a óleo.

Então, eram placas da campanha política que iam para depósitos, para o lixo, e esses artistas reutilizaram esses compensados, essas placas - inclusive deve haver ali alguma minha ou talvez de diversos outros parlamentares -, fazendo belíssimos quadros.

Por isso faço o convite a todos que visitem a exposição dos artistas plásticos: Márcia Ghisi Mezadri, Maria Cristina Castilho, D. Oliver, Gustavo Selke e Anah Cardoso, que apresentam um bellissimo trabalho no *hall* da Assembléia Legislativa.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - São exatamente 18h e, portanto, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018-DL, de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno, no uso de suas atribuições INCLUI o Deputado Silvio Drevek, no Fórum Permanente constituído pelo Ato da Presidência n. 013-DL, de 21 de fevereiro de 2007, objetivando a discussão da interiorização e expansão da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a compra de vagas para alunos nas universidades comunitárias e a implantação e expansão dos cursos técnicos profissionalizantes.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 062, de 15/03/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *de conformidade com o Termo de Convênio nº 08088/03-8, celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo, visando a cooperação técnico-profissional recíproca de servidores,*

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado do Planejamento, **EDUARDO BALDUINO MACHRY**, matrícula nº 0840, ocupante do cargo de Consultor Legislativo I, código PL/ASI-57, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com ônus para este Poder, a partir de 01/03/07.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA 063, de 15/03/2007

Estabelece regras à concessão de antecipação do 13º salário aos servidores da ALESC.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no artigo 63, parágrafo único do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Facultar a antecipação do pagamento da Gratificação Natalina, prevista na Lei nº 7.130, de 03 de dezembro de 1987, aos servidores ativos e inativos, de acordo com as seguintes opções:

I - primeira opção:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) no mês de março;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) no mês de junho; e
- c) 50% (cinquenta por cento) no mês de dezembro.

II - segunda opção:

- a) 50% (cinquenta por cento) no mês de junho; e
- b) 50% (cinquenta por cento) no mês de dezembro.

III - Terceira opção:

- a) 100% (cem por cento) no mês de dezembro.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, não pertencentes ao Quadro do Pessoal, somente poderão formalizar a opção nos termos do inciso II deste artigo.

Art. 2º O servidor formalizará a opção por escrito junto à Coordenação de Processamento do Sistema de Pessoal, até o dia 10 de março de cada ano.

Parágrafo único. Para o servidor que não formalizar a opção até a data prevista neste artigo, o pagamento será efetuado na forma prevista pelo inciso I, do art. 1º deste Ato da Mesa.

Art. 3º As parcelas do adiantamento, observada a opção formalizada, serão pagas até o dia 10 do mês subsequente, ressalvada a de dezembro que será paga no mesmo mês.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 081, de 14 de janeiro de 1997.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, em 15/03/2007
Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Altair Guidi - Secretário
Deputado Rogério Mendonça - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DO MARÇO DO 2007.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às 9:00 horas, sob a Presidência do Deputado Gelson Merísio, reuniram-se os

Deputados Gelson Merísio, Odete de Jesus, Renato Hinnig, José Natal, Silvio Drevek, Décio Góes e o Deputado Edson Piriquito em substituição ao Deputado Manoel Mota. O Presidente abriu os trabalhos colocando em votação a ata da 1ª reunião ordinária da Comissão, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou a palavra ao Deputado Antônio Aguiar, que fez uma exposição abordando a proposta constante do PL./0354.2/2006. Dando seqüência a reunião, o Presidente passou a palavra para a Deputada Odete de Jesus que exarou voto vista ao PL./0354.2/2006, corroborando com o

parecer favorável do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, o Deputado Décio Góes solicitou a palavra, no sentido de obter mais informações à Secretaria de Estado da Fazenda, sobre a repercussão financeira dos dispositivos assentados no PLC/0001/2007, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, a qual eu, Edgard Novuchy P. Usuy, Assessor da Comissão, lavrei a presente ata, que aprovada por todos os membros será assinada pelo Presidente, e, posteriormente publicada no Diário desta Assembléia.

Deputado Gelson Merísio
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 840/2007, comunica que na licitação modalidade Pregão n.º 008/2007, referente a aquisição de 40 (quarenta) desumificadores de papel de acordo com as especificações do edital, obteve o seguinte resultado:

ITEM ÚNICO

Vencedora: SUPRIMENTOS BLUMENAU LTDA ME
Valor do Último Lance: R\$ 18.999,20
Florianópolis, 15 de março de 2007.

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO
PREGOEIRO
*** X X X ***

EXTRATO

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO 173/2006

Diante de lapso de secretaria, rerratifica-se o Extrato 173/2006, de interesse da Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, onde lê-se: "1º Termo Aditivo CL n.º 021/2002", leia-se "1º Termo Aditivo CL n.º 021/2006".

Florianópolis, 15 de março de 2007.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 005/07

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
OF.TC/GAP - 2289/2007

Florianópolis, 6 de março de 2007

Exmo. Sr.

Deputado **JÚLIO CÉSAR GARCIA**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

N e s t a

Senhor Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e seus dignos pares para apresentar a essa Augusta Assembléia Legislativa, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 202, de 15/12/2000 e art. 296 do Regimento Interno deste Tribunal, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 4º trimestre e o Balanço Geral de 2006**.

Seguem, anexo ao presente, os balancetes dos meses de outubro, novembro e dezembro, o relatório das diárias atinentes ao período, cópia dos processos licitatórios concluídos no trimestre e cópia do relatório de Auditoria Interna TCE n.º 08/2007.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS PACHECO**
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 14/03/07

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 056/07

Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Alimentar e Nutricional na grade curricular das escolas do Ensino Fundamental, obrigatoriamente, no Sistema Estadual de Educação e, facultativamente, no Sistema Municipal de Educação.

Art. 1º A disciplina de Educação Alimentar e Nutricional, fica introduzida como obrigatória e distinta das demais matérias, no currículo do ensino fundamental, da rede pública e privada, do Sistema Estadual de Educação.

§ 1º É facultativa a inclusão da disciplina de que trata o caput deste artigo na rede de ensino dos Sistemas Municipais de Educação.

§ 2º A disciplina ora implantada deverá ser dirigida ao segundo segmento de ensino do 1º grau, ou seja, da 5ª a 8ª séries.

§ 3º A disciplina de Educação Alimentar e Nutricional terá a carga horária de uma hora-aula semanal.

§ 4º A interdisciplinariedade desta com outras matérias curriculares, como ciências, geografia, história e língua portuguesa, deverá realizar-se em cada estabelecimento de ensino.

Art. 2º - O processo de ensino-aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, mediante utilização de todo e qualquer recurso disponível nas escolas.

§ 1º Os estabelecimentos de ensino poderão, a seu critério, convidar especialistas para proferirem palestras, bem como realizar outras atividades pedagógicas relacionadas com o tema.

§ 2º A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia disponibilizará aos estabelecimentos de ensino, meios e recursos possíveis para a realização das atividades mencionadas no parágrafo acima, quando consideradas relevantes ao interesse público.

§ 3º As palestras poderão ser estendidas aos pais e pessoas da comunidade de cada escola.

Art. 3º A disciplina de Educação Alimentar e Nutricional constará de informações, pesquisas, orientações, estudos e todo e qualquer tipo de desenvolvimento a respeito do tema, e terá como objetivo propiciar aos alunos a informação e conhecimento técnico e comportamental diante das atividades cotidianas pertinentes a alimentação e nutrição.

Art. 4º As aulas abordarão, entre outros temas, informações sobre o consumo de alimentos balanceados e saudáveis, atendendo aos pressupostos de qualidade, quantidade, harmonia e adequação das necessidades nutricionais por faixa etária, priorizando alimentos regionais, diversificando os gêneros alimentícios e desestimulando os pré-preparados e formulados.

§ 1º - A disciplina tratará desde a plantação dos alimentos, até os elementos que os compõem, seu valor nutricional, seu valor calórico, a importância de cada alimento e os benefícios que ele nos traz, bem como as calorias consumidas diariamente pelo corpo humano.

§ 2º A questão da integração entre o campo e a cidade, os produtores e os consumidores também deverá ser contemplada pela disciplina.

Art. 5º Ao Poder Executivo caberá a preparação dos atos de regulamentação referentes às normas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia elaborar o programa básico da disciplina, conforme os temas abordados no artigo anterior.

Art. 6º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento estadual.

Art. 7º As unidades educacionais deverão adaptar seu currículo e grade escolares no prazo de noventa dias anteriores ao início do próximo ano letivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente
Sessão de 15/03/07

JUSTIFICATIVA

Os conhecimentos e as habilidades que permitam às pessoas selecionar e consumir alimentos saudáveis, de forma segura e adequada, muito contribuem para promoção da saúde. O conceito de educação alimentar e nutricional não se limita a defender a idéia do acesso aos alimentos simplesmente, mas também que eles sejam de qualidade, respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. Com ações de educação alimentar e nutricional, pretende-se prevenir problemas como a fome, a desnutrição, doenças crônicas não-transmissíveis, sobrepeso e obesidade.

É fundamental que se ensine sobre o consumo de alimentos, que seja balanceado e considere as práticas alimentares saudáveis, atendendo aos pressupostos de qualidade, quantidade, harmonia e adequação das necessidades nutricionais por faixa etária, através da priorização de alimentos regionais, diversificação dos gêneros servidos e desestímulo a pré-preparados e formulados. As ações quanto à adoção de hábitos alimentares saudáveis precisam ser constantes e devem articular a educação alimentar e nutricional com a disponibilidade de alimentos (o que estimula a integração entre o campo e a cidade, os produtores e os consumidores).

O presente projeto de lei tem como objetivos:

- estimular a sociedade, por meio de ações educativas e de comunicação, a adotar hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para a prevenção e o controle de uma série de problemas relacionados a uma alimentação inadequada; e
- contribuir para a garantia da educação alimentar e nutricional, estimulando a melhoria do hábito alimentar e valorizando a alimentação regional e local, fortalecendo tradições alimentares saudáveis e combatendo o desperdício.

Este projeto de lei tem como público-alvo, preferencialmente, os jovens, visto que, por um lado, são suscetíveis às informações, através da mídia, de produtos de baixa qualidade nutricional, mas de outro, são potencialmente multiplicadores de práticas alimentares saudáveis.

O fundamento deste projeto de lei está em nossa Carta Magna, que estabelece que é competência concorrente, da União e dos Estados, legislar sobre educação:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

IX - educação, cultura, ensino e desporto;"

De acordo com a Constituição Federal, a competência do Estado para legislar sobre educação é concorrente, não-cumulativa e complementar, ou seja, a União tem competência para fazer as normas gerais e os Estados para realizar as normas específicas que as complementem, dependendo os Estados de prévia lei genérica em nível federal.

O presente projeto de lei vem complementar a Lei Federal nº 11.346/06, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, introduzindo, assim, a disciplina de Educação Alimentar e Nutricional como obrigatória na grade curricular da rede pública e privada do Ensino Fundamental do Sistema Estadual de Educação.

A referida Lei Federal (nº 11.346/06) trata genericamente do tema educação alimentar:

"(...) Art. 2º - A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. (...)

§2º - É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade. (...)

Art. 4º - A segurança alimentar e nutricional abrange: (...)

V - a produção de conhecimento e o acesso à informação; (...)

Art.9º - O SISAN tem como base as seguintes diretrizes: (...)

II - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo: (...)" **(grifo nosso)**

Outra importante Lei Federal é a nº 9.394/96 (LDB), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, proferindo que os Estados devem elaborar e executar políticas de educação em cooperação com os Municípios:

"(...) Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de: (...)

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios; (...)

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (...)

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; (...)"

A Lei Complementar nº 170/98 expõe em seu artigo 11, o que compreende o Sistema Estadual de Educação:

"Art. 11 (...)

I - as instituições de educação, de todos os níveis e modalidades, criadas e mantidas pelo Poder Público estadual;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - a Secretaria de Estado responsável pela educação, órgão central do Sistema, e demais órgãos e entidades de educação integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Parágrafo único. Haverá na estrutura do Poder Executivo um Conselho Estadual de Educação, com a organização, atribuições e composição previstas em lei."

A supracitada Lei Complementar traz, ainda, em seu artigo 14, a competência do Sistema Estadual de Educação:

"Art. 14 Ao Sistema Estadual de Educação, por intermédio dos órgãos e entidades públicas e das instituições de educação que o compõem ou a ele estejam vinculadas, compete elaborar, executar, manter e desenvolver as ações administrativas, as relações pedagógicas, a legislação, as políticas e os planos educacionais em Santa Catarina, integrando, em regime de colaboração, suas ações com as dos municípios e da União, e coordenando os planos e programas de âmbito estadual, para garantir à população educação de qualidade, em todos os níveis e modalidades."

Este projeto de lei faculta aos Sistemas Municipais de Educação a inclusão da disciplina de Educação Alimentar e Nutricional na grade curricular do ensino fundamental da sua rede de ensino.

Quanto à competência municipal para legislar em ensino fundamental, a Constituição Federal de 1988 institui que esta ocorrerá conforme o interesse local e em cooperação técnica e financeira com os Estados e a União:

"Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

I - legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental; (...)"

A Lei nº 9.394/96 (LDB), ao dispor sobre a distribuição de competências entre as instâncias do ensino, reservou para os Municípios as atribuições previstas no artigo 11, *in verbis*:

"Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

I. organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrado-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II. II. exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III. III. baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV. IV. autorizar, credenciar e supervisionar estabelecimento do seu sistema de ensino;

V. V. oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades

de sua área de competência e com os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica."

Segundo o artigo 18 da referida Lei, os sistemas municipais de ensino compreendem:

"Art. 18 (...)

I. as instituições de ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público Municipal; II. as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III. órgãos municipais de educação."

Como se observa, os municípios podem, conforme o interesse local, por meio de lei específica, incluir a disciplina de que trata o presente projeto de lei na grade curricular do ensino fundamental da rede de ensino de seu sistema de educação.

Caso não disponham de um sistema de ensino próprio, os municípios poderão socorrer-se na legislação que rege o Sistema Estadual de Educação, ou mesmo integrar-se a ele, nos termos do parágrafo único do artigo 11, da Lei nº 9394/96.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 058/07

Fica assegurado a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco anos) e renda inferior a 02 salários mínimos e adota outras providências.

Art. 1º Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais, excetuando-se os de característica urbana, de que trata o art. 189, II, da Constituição do Estado de Santa Catarina e os serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares, observados os seguintes termos:

I - a reserva e ocupação de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

II - desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

§ 1º É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - serviço de transporte intermunicipal de passageiros: o que transpõe o limite do município, cujo transporte de passageiros são realizados em veículos de transporte rodoviário;

II - linha: serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluída os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação ou outorga;

III - seção: serviço realizado em trecho do itinerário de linha do serviço de transporte, com fracionamento do preço de passagem; e

IV - bilhete de viagem do idoso: documento que comprove a concessão do transporte gratuito ao idoso, fornecido pela empresa prestadora do serviço de transporte, para possibilitar o ingresso do idoso no veículo.

Art. 3º Na forma definida nesta lei ao idoso com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos serão reservadas duas vagas gratuitas em cada veículo, do serviço convencional de transporte intermunicipal de passageiros.

§ 1º Para fins do disposto no caput, incluem-se na condição de serviço convencional:

I - os serviços de transporte rodoviário intermunicipal convencional de passageiros, prestado com veículo de características básicas, com ou sem sanitários, em linhas regulares;

§ 2º O idoso, para fazer uso da reserva prevista no caput deste artigo, deverá solicitar um único "Bilhete de Viagem do Idoso", nos pontos de venda próprios da transportadora, com antecedência de, pelo menos, três horas em relação ao horário de partida do ponto inicial da linha do serviço de transporte, podendo solicitar a emissão do bilhete de viagem de retorno, respeitados os procedimentos da venda de bilhete de passagem, no que couber.

§ 3º Na existência de seções, nos pontos de seção devidamente autorizados para embarque de passageiros, a reserva de assentos também deverá estar disponível até o horário definido para o ponto inicial da linha, consoante previsto no § 2º.

§ 4º Após o prazo estipulado no § 2º, caso os assentos reservados não tenham sido objeto de concessão do benefício de que trata esta lei, as empresas prestadoras dos serviços poderão colocar à venda os bilhetes desses assentos, que, enquanto não comercializados, continuarão disponíveis para o exercício do benefício da gratuidade.

§ 5º No dia marcado para a viagem, o idoso deverá comparecer ao terminal de embarque até trinta minutos antes da hora marcada para o início da viagem, sob pena de perda do benefício.

§ 6º O "Bilhete de Viagem do Idoso" e o bilhete com desconto do valor da passagem são intransferíveis.

Art. 4º Além das vagas previstas no art. 3º, o idoso com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos terá direito ao desconto mínimo de cinquenta por cento do valor da passagem para os demais assentos do veículo do serviço convencional de transporte intermunicipal de passageiros.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto previsto no caput deste artigo, o idoso deverá adquirir o bilhete de passagem obedecendo aos seguintes prazos:

I - para viagens com distância até 500 km, com, no máximo, seis horas de antecedência; e

II - para viagens com distância acima de 500 km, com, no máximo, doze horas de antecedência.

Art. 5º O "Bilhete de Viagem do Idoso" será emitido pela empresa prestadora do serviço, em pelo menos duas vias, sendo que uma via será destinada ao passageiro e não poderá ser recolhida pela transportadora.

§ 1º A segunda via do "Bilhete de Viagem do Idoso" deverá ser arquivada, permanecendo em poder da empresa prestadora do serviço nos trezentos e sessenta e cinco dias subsequentes ao término da viagem.

§ 2º As empresas prestadoras dos serviços de transporte deverão informar ao Departamento de Transportes e Terminais - Deter, na periodicidade definida em seus regulamentos, a movimentação de usuários titulares do benefício, por seção e por situação.

Art. 6º No ato da solicitação do "Bilhete de Viagem do Idoso" ou do desconto do valor da passagem, o interessado deverá apresentar documento pessoal que faça prova de sua idade e da renda igual ou inferior a dois salários-mínimos.

§ 1º A prova de idade do idoso far-se-á mediante apresentação do original de qualquer documento pessoal de identidade, com fé pública, que contenha foto.

§ 2º A comprovação de renda será feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atualizadas;

II - contracheque de pagamento ou documento expedido pelo empregador;

III - carnê de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

IV - extrato de pagamento de benefício ou declaração fornecida pelo INSS, IPESC ou outro regime de previdência social público ou privado; e

V - documento ou carteira emitida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda ou Municipais de Assistência Social ou congêneres.

Art. 7º O idoso está sujeito aos procedimentos de identificação de passageiros ao apresentarem-se para embarque, de acordo com o estabelecido pelo Departamento de Transportes e Terminais - Deter, em suas respectivas esferas de atuação.

Art. 8º O benefício concedido ao idoso assegura os mesmos direitos garantidos aos demais passageiros.

Parágrafo único. Não estão incluídas no benefício às tarifas de utilização dos terminais e as despesas com alimentação.

Art. 9º As infrações a esta lei aplica-se o disposto no art. 13 da Lei Estadual 5.684, de 09 de maio de 1980.

Sala das Sessões,

Deputado César Souza Junior

Lido no Expediente

Sessão de 15/03/07

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, pretende estabelecer critérios a fim de assegurar a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco anos) e renda inferior a 02 salários mínimos.

Em consonância com as prerrogativas constitucionais e, nos moldes da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, denominada Estatuto do Idoso, a proposição objetiva estender um direito já assegurado em transportes coletivos em linhas urbanas e intermunicipais de características urbanas, conforme Art. 189, II, da Constituição do Estado de Santa Catarina:

"O Estado implementará política destinada a amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito a vida, nos termos da lei, observado o seguinte:

(...)

II - aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos em linhas urbanas e intermunicipais de características urbanas, assim classificadas pelos poderes concedentes."

A proposta de extensão às linhas intermunicipais, parte do princípio Constitucional esculpido no art. 230 da Carta Magna, o qual institui que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida".

Conforme se denota do artigo supra citado, acolher o idoso é um dever não só da família e da sociedade, como também do Estado.

E nesse norte, muito se avançou em termos de defesa dos direitos e interesses do idoso. Os planos de Saúde hoje estão proibidos de cobrar valores diferenciados e de discriminar os idosos em razão da idade; nas atividades culturais e de lazer, o idoso tem desconto e acesso preferencial aos devidos locais; o acesso à justiça está assegurado com prioridade na tramitação dos processos; e existem ainda muitas outras iniciativas que indiscutivelmente tornaram a vida do idoso mais digna.

E não há porque omitir nosso Estado nesse avanço. Não é aceitável que projetos como esse, encontrem óbice, quando o que se discute é uma valiosa contribuição para significativa parcela da população catarinense, que tanto contribuiu para o crescimento de nosso Estado.

Ressalte-se, que a presente proposta, com algumas modificações, já foi objeto de apreciação por parte dessa Casa Legislativa a partir do Projeto de Lei n. 0472.7/2004, de autoria do Deputado César Souza, sendo o mesmo aprovado em plenário e vetado posteriormente pelo Governador do Estado.

Na oportunidade, a Procuradoria Geral do Estado proferiu parecer recomendando a oposição de Veto Integral, fundamentando sua decisão na ofensa ao art. 230, 2º, da Constituição Federal (o projeto ampliou a abrangência da regra constitucional) e em face da mesma contemplar renúncia de receita, o que vai contra as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, tornando a iniciativa de Lei atribuída ao Poder Executivo.

Pois bem, o Projeto em questão suprimiu os eventuais vícios existentes, apresentando a matéria em conformidade com a Lei Federal (Estatuto do Idoso), a qual, oportuno destacar, foi alvo de apreciação por parte do Supremo Tribunal Federal que, quando do julgamento do pedido de suspensão da execução da medida liminar concedida pelo relator do Mandado de Segurança nº 2006.01.00.043354-2 em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, obrigou as associadas da Associação Brasileira das Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros - ABRATI, a implementar os benefícios relativos ao transporte de idosos, nos termos do art. 40 da Lei 10.741/2003.

O Ministro Gilmar Mendes, relator da matéria, foi taxativo:

"Assim, dada a natureza do interesse que se pretende proteger, verifico que se encontra devidamente demonstrada a grave lesão à ordem pública, considerada a perspectiva da ordem jurídico-constitucional, ante o dever e a necessidade de concretização dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República, notadamente o dever de o Estado amparar o idoso economicamente hipossuficiente."

Neste ínterim, não há mais óbice para a questão, pois no presente Projeto, a idade dos beneficiados foi alçada para os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, inexistindo qualquer renúncia de receita por parte do Estado e, tratando-se de um direito assegurado pela legislação federal.

Assim posto, diante da relevância do tema, solicito apoio na aprovação da matéria em análise.

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1114, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 992, de 08/03/2007.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1115, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 993, de 08/03/2007.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1116, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 994, de

08/03/2007.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1117, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 996, de

08/03/2007.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1118, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 997, de 08/03/2007.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1119, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **EDESIO INERCE MARCELINO**, matrícula nº 5289, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/03/07 (Deputado Edson Piriquito).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1120, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **MARCIO DAURI SEVERIANO**, matrícula nº 5437, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/03/07 (Deputado Edson Piriquito).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1121, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **ROSELEI MARCIA DA SILVA**, matrícula nº 5439, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/03/07 (Deputado Edson Piriquito).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1122, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **VILMAR CAROLLO**, matrícula nº 5440, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/03/07 (Deputado Edson Piriquito).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1123, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 2º, incisos I, II e III, do Ato nº 374 de 28/11/2006,*

ANTECIPAR do mês de dezembro para abril, as férias fixadas para o ano de 2007, do servidor **LUIZ LOPES VIEIRA FILHO**, matrícula nº 1388.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1124, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e IV, do Ato nº 374 de 28/11/2006,*

SUSTAR, a partir de 12 de março, as férias fixadas para o ano de 2007, do servidor **NERI ANTÔNIO DEMÉTRIO**, matrícula nº 3126, e estabelecer que a fruição dar-se-á a contar de 03 de dezembro de 2007.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1125, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **CLAUDIOMIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 3436,

do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 16/03/2007 (Deputado Narcizo Parisotto).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1126, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **CLEUSA REGINA E SILVA**, matrícula nº 0727, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/03/07.

PORTARIA Nº 1127, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **BERENICE CRISTINA KUNTZE FIGUEROA**, matrícula nº 1336, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/03/07.

PORTARIA Nº 1128, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **BEATRIZ CAMPOS ELIAS ACORSI**, matrícula nº 1842, por 90 (noventa) dias, a partir de 11/03/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1129, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **IZABEL SÓNEGO**, matrícula nº 1462, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/02/07.

PORTARIA Nº 1130, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **HILDO TRAMONTIN**, matrícula nº 0452, por 30 (trinta) dias, a partir de 05/03/07.

PORTARIA Nº 1131, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **SUELI LOURENÇO DE DEUS**, matrícula nº 0308, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05/03/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1132, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item II, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Doença Familiar) a **BERNADETE COELHO**, matrícula nº 1297, por 30 (trinta) dias, a partir de 12/03/07.

PORTARIA Nº 1133, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **GERALDO MARTINS BITTENCOURT**, matrícula nº 1077, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/03/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1134, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **SANDRA REGINA DE O. B. BAZZO**, matrícula nº 0881, por 90 (noventa) dias, a partir de 10/03/07.

PORTARIA Nº 1135, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **MARIA DO CARMO LOPES DOS REIS**, matrícula nº 1888, por 03 (três) dias, a partir de 12/03/07.

PORTARIA Nº 1136, de 15/03/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item II, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Doença Familiar) a **GILBERTO LUIZ HELFENSTEIN**, matrícula nº 1930, por 15 (quinze) dias, a partir de 12/03/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1137, de 15/03/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde)*

CONCEDER LICENÇA a **ADELAIDE FURTADO VIEIRA**, matrícula nº 0876, por 15 (quinze) dias, a partir de 15/03/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***